



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 26 de novembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI N°223 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 23,00**

**SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)**

**PORTARIA N°2591/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.046354/2024-34 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei n° 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **RAFAELI MARIA VASCONCELOS MARTINS**, matrícula 300133-8-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Stúdard Gomes- HCASG, a partir de 02 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2592/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.046424/2024-54 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei n° 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **TATIANE CAMPOS DA SILVA**, matrícula 300138-0-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Stúdard Gomes- HCASG, a partir de 22 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2594/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.018059/2023-15 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, III, da Lei n° 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **NARA LIDIA DE SOUZA SILVA**, matrícula 3000639-9, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 26 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2711/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.026613/2023-20 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei n° 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **JOSIANE LINHARES DUARTE**, matrícula 300138-4-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 05 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2828/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.097379/2024-04 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **VIRNA MARIA FERNANDES MAGALHÃES DE LIMA**, matrícula nº 300.158-00, Orientadora da Célula de Cumprimento de Sentença e Ressarcimento da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 22 de novembro de 2024, a fim de que a mesma possa viajar a cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar do III Congresso Nacional do FONAJUS, que acontecerá nos dias 21 a 22 de novembro de 2024, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 443,55 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.685,49 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2841/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.036617/2024-05 - SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, III, da Lei n° 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao (a) servidor (a) **CAMILA DA COSTA BRASIL BRASILEIRO**, matrícula nº 300050-8-2, que ocupa o cargo de Assistente Social (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 03 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°2911/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.071944/2024-03 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor SÉRGIO EDUARDO MACHADO JUCÁ DE QUEIROZ, CPF: 165.968.033-68, matrícula nº 404.260-19, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde-COVEP, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.**

Antonio Silva Lima Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2963/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.100669/2024-34 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor ICARO TAVARES BORGES, matrícula nº 301.645-98, Superintendente de Saúde da Região Fortaleza da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 28 a 29 de novembro de 2024, a fim de que o mesmo possa viajar a cidade de Salvador/BA, com o objetivo de ministrar palestra no Módulo de encerramento do Programa Estadual de Qualificação da Gestão Consorciada-PEQGC, sobre a experiência dos Consórcios Interfederativos de Saúde no Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$ 186,29 (cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.073,39 (um mil, setenta e três reais e trinta e nove centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.**

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO N°296/2024 AOS CONTRATOS**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.096684/2024-71, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos CONTRATOS elencados abaixo**, para neles incluir a dotação orçamentária: 1703639 - 24200934.10.303.171.20642.03.339039.1.6009200000.1, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

CONTRATO N°	CNPJ	EMPRESA
289/2024	09.149.100/0001-59	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA
708/2023	13.063.044/0001-02	H.C. EVENTOS E TURISMO LTDA -ME
589/2023	32.033.349/0001-16	TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO N°297/2024 AOS CONTRATOS**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.094328/2024-12, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos CONTRATOS elencados abaixo**, para neles incluir a dotação orçamentária: 1704020 - 24200074.10.302.171.20663.03.339039.02.6009200000.1, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

CONTRATO N°	CNPJ	EMPRESA
1274/2023	07.265.515/0001-62	INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC
1275/2023	03.284.505/0001-13	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
1276/2023	60.975.737/0035-09	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO- HOSPITAL CURA D'ARES
1286/2023	07.818.313/0001-09	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL
1309/2023	07.990.336/0001-98 05.481.950/0001-07	SA CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA CRIOL/INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO N°234/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/13264**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N°20240078**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste **Aditamento realinhamento de preço do item 05(cinco)** em favor a empresa JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00 , representada pelo(a) Sr(a).JOÃO BRENO ANDRADE JORGE inscrito(a) no CPF nº 000.514.493-07, a Ata de Registro de Precos nº 2024/13264, Pregão nº 20240078. IV – ITEM(NS); ITEM 5: 10571010 - MIDAZOLAM, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA, 10ML, UNIDADE 1.0 AMPOLÃ. Marca: HIPO-LABOR ; VALOR UNITÁRIO LICITADO.: R\$ 2,5100 ; VALOR UNIT ALTERADO.: R\$ 3,4477; V- DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°47/2022**

##### **PROCESSO N°24001.057791/2024-83**

##### **PRÉ-RESERVA 1332258000**

I – ESPÉCIE: DOC: N° 662/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 47/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Parquelândia, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CLINEEC CLINICA DE NEFROLOGIA E ESPECIALIDADE CLINICAS LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioli, nº 1053, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b" e §1º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Acréscimo de 25%, do Contrato n°47/2022**, celebrado com a CLINEEC CLINICA DE NEFROLOGIA E ESPECIALIDADE CLINICAS LTDA, cujo objeto trata-se de serviço de Hemodiálise Móvel em pacientes com insuficiência renal aguda, internados no Hospital São José no total de 2.400 procedimentos HDI-Hemodiálise, durante o período de 12(dezo) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 273.605,01 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos e cinco reais e um centavo); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 18/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E FRANCISCO DANIEL BEZERRA AMORIM;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°096/2022

NUP 24001.097632/2024-11

PRÉ-RESERVA N°1355254000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 708/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **BANCO DE OLHOS DO CEARÁ – B.O.C LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Vicente Nogueira Braga, nº 214, salas 303 e 304, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Injetar recurso financeiro para atender ao período de **prorrogação de prazo, objeto do 2º Termo Aditivo ao Contrato n°096/2022** (NUP 24001.004205/2024-06), vigente até 21 de março de 2025, com o aporte financeiro de R\$ 9.584.088,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitenta e oito reais); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 9.584.088,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitenta e oito reais); X – DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 22/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MARINEUZA ROCHA MEMÓRIA.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1063/2022

PROCESSO N°24001.058825/2024-57

PRÉ-RESERVA 1331799000

I – ESPÉCIE: DOC: N° 601/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1063/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER (IPC); III – ENDEREÇO: Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; V – ENDEREÇO: Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57 c/c art. 65, I, b, §1º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogação e o acréscimo de 20% ao Contrato n°1063/2022**, que tem como objeto o fornecimento de água potável e coleta de esgoto das ligações que estão sob a responsabilidade do CONTRATANTE, localizada na Rua Walter Bezerra de Sá, 58, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-225, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 72.343,38 (setenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de dezembro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 19/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Christina Cordeiro Benevides de Magalhães e Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°959/2023

NUP 24001.076513/2024-25

PRÉ-RESERVA N°1345516000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 626/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 959/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **QUICKBUM E COMMERCE LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Garrincha do Mato Grosso, 440, setor 3, Vale das Perobas I, Arapongas/PR; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V do §1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°959/2023**, que tem como objeto aquisição de equipamento hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do editorial e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de outubro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 25/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e VALDIR DA SILVA COSTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°38/2024

CEO.R/TAUÁ

NUP 24001.080250/2024-59

PRÉ-RESERVA N°1343722000

I – ESPÉCIE: Doc nº 592/2024 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 38/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT**; V – ENDEREÇO: Avenida Coronel Lourenço Feitosa, nº 211, Centro, Tauá/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual nº 14.459, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e na Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrecer ao valor global do Contrato de Rateio nº38/2024**, à quantia de R\$ 142.680,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), para reajustar os valores dos incentivos financeiros do equipamento Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Tauá, conforme a Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 142.680,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais); X – VIGÊNCIA: A mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 31/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°39/2024

CEO.R/ QUIXADÁ

NUP 24001.080308/2024-64

PRÉ-RESERVA N°1343724000

I – ESPÉCIE: Doc nº 590/2024 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 39/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**; V – ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, n/s, Alto São Francisco, Quixadá/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual nº 14.534, de 21 de dezembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e na Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrecer ao valor global do Contrato de Rateio nº39/2024**, à quantia de R\$ 151.680,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais), para reajustar os valores dos incentivos financeiros do equipamento Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Quixeramobim, conforme a Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023. Subcláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas em parcela única a partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2024; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 151.680,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais); X – VIGÊNCIA: A mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Matheus Pereira Mendes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202400180

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: DV COMERCIAL E SERVICOS LTDA, PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA, IGX COMERCIAL LTDA, MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES; MX DISTRIBUIDORA LTDA.

III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240423 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.000501/2024-20 Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESA E ITEM: DV COMERCIAL E SERVICOS LTDA; ITEM: 61; 365785 – SUCO DE FRUTA NATURAL, DIVERSOS SABORES, PRONTO PARA CONSUMO, EMBALAGEM TETRA PACK, COM CANUDO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/O MINISTERIO DA SAUDE, CAIXA DE 200.0 MILILITRO- obs; QUANT.: 138.940; VALOR UNITARIO: R\$ 0,9500; ITEM: 62; 42170 – BISCOITO, WAFFER, SABORES DIVERSOS, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, PACOTE 40.0 GRAMAS-obs.: QUANT.: 132.040; VALOR UNITARIO: R\$ 0,9700; ITEM: 63; 248282 – BISCOITO, SALGADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSICAO, PESO LIQUIDO, PACOTE INDIVIDUAL MINIMO 24 GR, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS CNNPA, PACOTE 6.0 UNIDADES-obs: QUANT.: 702.360; VALOR UNITARIO: R\$ 3,5500; ITEM: 65; 1277707 – PIPOCA, ISOPOR, SALGADA, SEM LACTOSE, SEM GLUTEN, PACOTES INDIVIDUAIS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO, EMBALAGEM 30.0 GRAMAS-obs.: QUANT.: 75.780; VALOR UNITARIO: R\$ 0,6100; PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA; ITEM: 64; 128864 – DOCE, MARIOLA, CONSISTENCIA FIRME, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUCAO NORMATIVA N.9/78 – ANVISA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL 15.0 GRAMAS-obs.: QUANT.: 192.280; VALOR UNITARIO: R\$0,1945; ITEM: 66; 914560 – MARGARINA VEGETAL, COM SAL, MINIMO 65% DE LIPIDIOS, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, POTE 1000.0 GRAMAS-obs.: QUANT.: 10.289; VALOR UNITARIO: R\$ 14,5700; IGX COMERCIAL LTDA; ITEM: 60; 809296 – POLPA DE FRUTA, CONGELADA, SELECIONADA, SABORES VARIADOS, ISENTE DE CONTAMINACAO, EMBALAGEM DE 200G, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO 06 MESES, Nº DO REGISTRO DO MAPA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 10.720; VALOR UNITARIO: R\$5,6000; MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES; ITEM: 58; 1349830 – QUEIJO, COALHO, POUCO SAL, PASTERIZADO, FATIADO FINO, FATIA MEDIA DE 20 GR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/O MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 9.456; VALOR UNITARIO: R\$30,0500; ITEM: 59; 14486 – PAO, DE FORMA, FATIADO, FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS-obs: QUANT.: 10.427; VALOR UNITARIO: R\$ 5,7200; MX DISTRIBUIDORA LTDA; ITEM: 1; 13897 – ABOBORA, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, COLORACAO UNIFORME, POLPA FIRME, AVULSO 1.0 QUILOGRAMA-obs.: QUANT.: 22.890; VALOR UNITARIO: R\$ 3,5000; ITEM: 2; 13935 – ABOBRINHA, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA-obs.: QUANT.: 18.040; VALOR UNITARIO: R\$ 1,3000; ITEM: 3; 863480 – ACELGA, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADOS OU AMASSADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA-obs.: QUANT.: 7.930; VALOR UNITARIO: R\$ 3,1800; ITEM: 4; 863022 – ALFACE, AMERICANA, GRAMAGEM UNITARIA MINIMO 200 GRAMAS POR PE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs: QUANT.: 9.040; VALOR UNITARIO: R\$ 3,4800; ITEM: 5; 797727 – ALFACE, CRESPA, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, ETIQUETA DE PESAGEM, FOLHAS INTEGRAS DE COLORACAO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA, ISENTE DE PARASITAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 27.770; VALOR UNITARIO: R\$ 1,8000; ITEM: 6; 844843 – ALFACE, ROXA, FRESCA, MACO, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 7.370; VALOR UNITARIO: R\$ 1,5000; ITEM: 7; 13943 – AGRIA, FOLHAS VIVAS E VERDES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 17.885; VALOR UNITARIO: R\$ 1,0000; ITEM: 8; 13676 – BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, BRANCA OU ROXA, TAMANHO MEDIO, INTEGRA E FRESCA, CASCA SA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 25.789; VALOR UNITARIO: R\$ 2,0000; ITEM: 9; 13749 – BATATA, INGLESA, GRANDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, ISENTE DE SUJIDADES, FRESCA, INTEGRA, FIRME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 64.200; VALOR UNITARIO: R\$ 4,3800; ITEM: 10; 13765 – BETERRABA, FRESCA COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs: QUANT.: 21.392; VALOR UNITARIO: R\$ 3,0000; ITEM: 11; 8088710 – BERINJELA, TAMANHO MEDIO COM BRILHO E COR CARACTERISTICO, ISENTE DE SUJIDADES, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs: QUANT.: 2.794; VALOR UNITARIO: R\$ 1,2000; ITEM: 12; 14753 – CEBOLA, BRANCA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTE DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUCAO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 28.540; VALOR UNITARIO: R\$ 3,5000; ITEM: 13; 14770 – CEBOLA, ROXA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS- obs.: QUANT.: 5.890; VALOR UNITARIO: R\$ 3,6000; ITEM: 14; 808904 – CHEIRO VERDE, 1ª QUALIDADE, COENTRO E CEBOLINHA PROPORCOES IGUAIS, COR VERDE ESCURO, ISENTE DE SINAIAS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS, ETIQUETA DE PESAGEM, AVULSO 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 89.346; VALOR UNITARIO: R\$1,4000; ITEM: 15; 8088910 – CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MEDIO, 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA-obs: QUANT.: 57.140; VALOR UNITARIO: R\$ 3,3800; ITEM: 16; 808914 – CHUCHU, 1ª QUALIDADE, INTEGRO, FRESCO, COLORACAO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MEDIO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 48.980; VALOR UNITARIO: R\$ 1,9800; ITEM: 17; 808924 – COUVE, FLOR, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, INTEIRO, COLORACAO UNIFORME, SEM MANCHAS, FIRME E INTACTA. ISENTE DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 610; VALOR UNITARIO: R\$ 3,0000; ITEM: 18; 863042 – COUVE, MANTEIGA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 3.340; VALOR UNITARIO: R\$ 7,0000; ITEM: 19; 967052 – ESPINAFRE, FRESCA, MACO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 820; VALOR UNITARIO: R\$ 1,3000; ITEM: 20; 863575 – ESPECIARIAS, HORTELA, 1ª QUALIDADE, MACO, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs.: QUANT.: 1.306; VALOR UNITARIO: R\$ 1,6000; ITEM: 21; 8444998 – ESPECIARIAS, MANJERICAO, FRESCO, INTEGRO E FIRME, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, UNIDADE 1.0 PACOTE-obs.: QUANT.: 1.490; VALOR UNITARIO: R\$ 3,0000; ITEM: 22; 863260 – MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS, COM PELE INTEGRA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 4.350; VALOR UNITARIO: R\$ 2,8800; ITEM: 23; 967270 – MAXIXE, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 6.492; VALOR UNITARIO: R\$ 5,0000; ITEM: 24; 967092 – PEPINO, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 4.722; VALOR UNITARIO: R\$ 2,0000; ITEM: 25; 809067 – PIMENTAO, VERDE, 1ª QUALIDADE, INTEGROS, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 17.368; VALOR UNITARIO: R\$ 4,5500; ITEM: 26; 845165 – PIMENTAO, 1ª QUALIDADE, AMARELO, FRESCO, SELECCIONADO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 2.987; VALOR UNITARIO: R\$ 7,0000; ITEM: 27; 845195 – PIMENTAO, 1ª QUALIDADE, VERMELHO, FRESCO, SELECCIONADO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 2.722; VALOR UNITARIO: R\$ 8,0000; ITEM: 28; 967117 – QUIABO, FRESCO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 329; VALOR UNITARIO: R\$ 4,0000; ITEM: 29; 809110 – REPOLHO, BRANCO, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, SEM MANCHAS, COLORACAO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 23.896; VALOR UNITARIO: R\$ 3,4500; ITEM: 30; 967127 – REPOLHO, ROXO, 1ª QUALIDADE, FRESCO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 7.854; VALOR UNITARIO: R\$ 5,7400; ITEM: 31; 967157 – CHEIRO VERDE, SALSINHA FRESCA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 436; VALOR UNITARIO: R\$ 2,9800; ITEM: 32; 809100 – TOMATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, INTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORACAO UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 37.140; VALOR UNITARIO: R\$ 4,0000; ITEM: 33; 862700 – VAGEM, TALOS VELHOS, DETERIORADOS OU AMASSADOS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 5.260; VALOR UNITARIO: R\$ 3,5000; ITEM: 38; 910800 – ABACAXI, PEROLA, SELECCIONADA, FRESCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 53.436; VALOR UNITARIO: R\$ 3,0600; ITEM: 39; 13722 – BANANA, PRATA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTE DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, TAMANHO MEDIO, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA-obs: QUANT.: 63.600; VALOR UNITARIO: R\$ 3,0000; ITEM: 40; 24708 – COCO, GRAUDO, COLORACAO UNIFORME, VERDE, AVULSO 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.:4.920; VALOR UNITARIO: R\$1,9700; ITEM: 41; 8629710 – GOIABA, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, VERMELHA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS obs: QUANT.: 21.106; VALOR UNITARIO: R\$ 3,9000; ITEM: 42; 13862 – LARANJA, PERA, TAMANHO MEDIO, ISENTE DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, FRESCA, INTEGRA, FIRME, GRAU DE MATURACAO MEDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA-obs: QUANT.: 61.870; VALOR UNITARIO: R\$ 3,5700; ITEM: 43; 967012 – LIMA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS obs: QUANT.: 13.343; VALOR UNITARIO: R\$ 2,7000; ITEM: 44; 808994 – MACA, VERMELHA NACIONAL, EMBALADA EM SACO DE POLIE



TILENO, 1<sup>a</sup> QUALIDADE, INTEGRA E FIRME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 23.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,8000; ITEM: 45; 795257 – MAMAO, FORMOSA, CASCA FINA, LISA, INTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURACOES, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 69.210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0000; ITEM: 46; 863306 – MANGA, TOMMY, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA-obs: QUANT.: 15.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,2830; ITEM: 47; 809037 – MARACUJA, 1<sup>a</sup> QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS INTEGRAS, FRESCO, LIMPO, COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 12.142; VALOR UNITARIO: R\$ 4.9000; ITEM: 48; 809047 – MELANCIA, 1<sup>a</sup> QUALIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 59.613; VALOR UNITARIO: R\$ 1,9000; ITEM: 49; 809057 – MELAO, JAPONES, 1<sup>a</sup> QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICACAO DO PESO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 32.198; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9800; ITEM: 50; 967082 – MORANGO, FRESCO, 1<sup>a</sup> QUALIDADE, EMBALAGEM PLASTICA 250,0 GRAMAS-obs.: QUANT.: 1.324; VALOR UNITARIO: R\$ 6,8000; ITEM: 51; 809120 – TANGERINA, 1<sup>a</sup> QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, INTEGRA, CASCA SA, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 17.924; VALOR UNITARIO: R\$ 3,5300; ITEM: 52; 813502 – UVA, VERDE, 1<sup>a</sup> QUALIDADE, TIPO ITALIA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 1.884; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,1000; ITEM: 53; 8629010 – UVA, ROXA, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs.: QUANT.: 1.884; VALOR UNITARIO: R\$ 8,9000; ITEM: 54; 924775 – UVA PASSA, 1<sup>a</sup> QUALIDADE, PACOTE 500,0 GRAMAS obs.: QUANT.: 2.652; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,5000; ITEM: 55; 1116049 – BANANA, TIPO MACA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA obs.: QUANT.: 12.660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,0800; ITEM: 56; 962850 – PERA, 1<sup>a</sup> QUALIDADE, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-obs: QUANT.: 1.848; VALOR UNITARIO: R\$ 9,5000; ITEM: 57; 1116039 – LARANJA, TIPO LIMA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA obs: QUANT.: 10.935; VALOR UNITARIO: R\$ 3,5700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240423; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/00447**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTD. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INSTRUMENTAL)** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240277 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.043795/2023-01. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 5: 1129650 - PINCA, ARTICULADA TIPO JACARE, PONTA SERRILHADA, DELICADA, COMPRIMENTO 15CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 33; VALOR UNITARIO: R\$ 269,9000. ITEM 6: 1129388 - PINCA, HARTMAN, BOCA SERRILHADA, EXTRA DELICADA, IMM X 4MM, COMPRIMENTO 8CM +/-1CM, USO EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 19; VALOR UNITARIO: R\$ 540,0000. ITEM 9: 788109 - CABO, DE BISTURI, N° 3, ACO INOX, 13CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 162; VALOR UNITARIO: R\$ 11,3500. MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: 1048139 - PINCA, CLAMP AORTA DEBAKEY 60°, 25CM +/-1CM, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs..: QUANT.: 24; VALOR UNITARIO: R\$ 775,0000. CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; ITEM 1: 1047857 - PINCA, DISSECCAO DE BAKEY, 20CM +/-1CM, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 114; VALOR UNITARIO: R\$ 151,2000. ITEM 3: 1049098 - PINCA, LAMBERT KAY, 22CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 29; VALOR UNITARIO: R\$ 709,1900. ITEM 4: 1049078 - PINCA, SATINSK, 25CM +/-1CM X 4,5CM, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 32; VALOR UNITARIO: R\$ 709,5600. ITEM 8: 1438972 - MARTELLO, 250GR, 22X185MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 14; VALOR UNITARIO: R\$ 158,4000. ITEM 10: 1438689 - PINCA, BICO DE PATO, 18CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs..: QUANT.: 17 ; VALOR UNITARIO: R\$ 126,0000. ITEM 11: 1438699 - PINCA, ANATOMICA ADSON COM DENTE, 12CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs..: QUANT.: 32; VALOR UNITARIO: R\$ 15,4600. ITEM 12: 14391210 - PINCA, ANATOMICA ADSON SEM DENTE, 12CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 34; VALOR UNITARIO: R\$ 15,4600. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240277. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202414060**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240936 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.038031/2024-77. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.. IV – EMPRESA E ITEM; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 5; 18982810 – FLUTICASONA, FUROATO + UMECLIDINIO + VILANTEROL, 100 MCG/DOSE + 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, PO, PARA INALACAO ORAL, STRIPS COM 30 DOSES, DISPOSITIVO PLÁSTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 265,6600; ITEM: 7; 374847 – LOPERAMIDA (CLORIDRATO), 2MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs: QUANT.: 6.750; VALOR UNITARIO: R\$ 0,1342; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 2; 18982610 – BECLOMETASONA DIPROPIONATO + FORMOTEROL FUMARATO, 200 MCG/DOSE + 6 MCG/DOSE, SOLUCAO AEROSOL, FRASCO 120 DOSES + INHALADOR ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO-obs.: QUANT.: 930; VALOR UNITÁRIO: R\$144,2700; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 826453 – AZACITIDINA, FRASCO/AMPOLA 200MG, 100MG/200MG, PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-obs: QUANT.: 930; VALOR UNITARIO: R\$144,2700; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 8; 731738 – BROMETO, PINAVERIO 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$2,1800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240936; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/18050**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): ENGEMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241057 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.051512/2024-78. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); ENGEMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: ITEM 1 : 1911915 - EQUIPAMENTO, LITOTRIPTOR INTRACORPOREO BALISTICO, PRESSAO DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0 A 4 BAR, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 8; VALOR UNITARIO: R\$ 20.750,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241057. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/31866**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230794 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00272673/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME: ITEM 3 : 1365570 - PINCA, MOSQUITO CURVA, 12CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.:470; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,3000. MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1 : 660489 - ESCOVA, LIMPEZA INSTRUMENTAL, ENDOSCOPICO E EQUIPAMENTO, 9MM A 19MM X 30CM A 45CM, CERDAS MACIAS E RESISTENTES NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,6600. ITEM 5 : 629926 - DISPOSITIVO, COLETOR DE URINA, APARADEIRA, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 686; VALOR UNITÁRIO: R\$ 191,8100. MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA : ITEM 2: 864215 - PINCA, MIXTER, 25CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 163,1300. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230794. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 884/2024**  
**PROCESSO N°24001.037889/2024-14**  
**PRÉ-RESERVA 1319834000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23171.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – CONSUMO – FAE 07879.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – CONSUMO – T E DATA: 10/07/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E EDGAR FÉLIX MÜLLER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1509/2024**  
**PROCESSO N°24001.076843/2024-11**  
**PRÉ-RESERVA 1346925000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA; OBJETO: **Aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Saneantes)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 16.445,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23171.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 - CONSUMO - FAE 07879.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 - CONSUMO - T E DATA: 30/10/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1532/2024**  
**NUP 24001.076648/2024-91**  
**PRÉ-RESERVA N°1347353000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA; OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo – Sabonetes e Dispenser**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 0040/2022 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.0.1 e 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0; ASSINATURA: 07/11/2024; SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA e MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1538/2024**  
**NUP 24001.060446/2024-27**  
**PRÉ-RESERVA N°1347439000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; OBJETO: **A aquisição por Dispensa de Licitação de Dieta enteral e Suplemento nutricional**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 06 (seis) meses. A CONTRATADA fornecerá o seguinte item; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 422/2024, os preceitos do direito público, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.918,40 (dois mil, novecentos e dezoito reais, quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15777 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032. 1.500.9100000.0.3.01.; DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Grace Kelly Vasconcelos Nunes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1554/2024**  
**NUP 24001.038478/2023-65**  
**PRÉ-RESERVA N°1300618000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: P H P DE FREITAS RODRIGUES; OBJETO: **aquisição de ETIQUETAS E RIBBONS** para o Sistema SBS e Irradiador de Sangue, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 20240250 e seus anexos.; FUNDA-



MENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240250 - SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.001.430,00 (um milhão e um mil e quatrocentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24054 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 e 20219 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01; ASSINATURA: 14/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1555/2024**  
**NUP 24001.038478/2023-65**  
**PRÉ-RESERVA Nº1300618000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: **BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E ROTULOS LTDA**; OBJETO: **aquisição de ETIQUETAS E RIBBONS** para o Sistema SBS e Irradiador de Sangue, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 20240250 e seus anexos.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240250 - SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 35.088,00 (trinta e cinco mil reais e oitenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24054 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 e 20219 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01; ASSINATURA: 19/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e MARCO ANTONIO BRAGGIO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1556/2024**  
**NUP 24001.038478/2023-65**  
**PRÉ-RESERVA Nº1300618000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: **ETIQUETAS HEMO LTDA**; OBJETO: **aquisição de ETIQUETAS E RIBBONS** para o Sistema SBS e Irradiador de Sangue, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 20240250 e seus anexos.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240250 - SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24054 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 e 20219 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01; ASSINATURA: 14/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e Salvador Demostenes Teles Freire.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1564/2024**  
**PROCESSO Nº24001.080367/2024-32**  
**PRÉ-RESERVA 1354311000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **ARTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Mobiliário Médico-Hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital Universitário do Ceará - HUCE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20232041, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 546.120,00 (quinhentos e quarenta e seis mil cento e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.2.7069100000.0; DATA: 20/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e PAULA SIMONE GUASSU MARTINS.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1568/2024**  
**NUP 24001.080241/2024-68**  
**PRÉ-RESERVA Nº1346966000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO– HSMM; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE**; OBJETO: **Fornecimento de Serviços de em horas/ano, nas Áreas de TERAPEUTA OCUPACIONAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20220575 - SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeo; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 100.564,40 (cem mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0; ASSINATURA: 18/11/2024; SIGNATÁRIOS: ANA PATRICIA OLIVEIRA MOURA LIMA e CRISTINA APARECIDA MELO BANDEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1570/2024**  
**PROCESSO Nº24001.075525/2024-32**  
**PRÉ-RESERVA 1349147000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de Licitação do material médico hospitalar** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeo; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 711.059,04 (setecentos e onze mil, cinqüenta e nove reais, quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0.3.01 (19813) ou 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100000.0.3.01 (1345112) DATA: 18/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Denise Almeida Albuquerque de Assis.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1578/2024**  
**PROCESSO N°24001.079704/2024-49**  
**PRÉ-RESERVA 1349126000**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA. **CONTRATADA:** GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O edital do Pregão Eletrônico nº 202304011 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$1.193.500,00 (um milhão cento e noventa e três mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400014 .10.302.171.10905.03.449052.1.706.910000.4 – 2135975 **DATA:** 21/11/2024. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, DANILA BATISTA SILVA e MIRIAM DE JESUS BICHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 471/2024**

**PROCESSO N°:** 24001.070411/2024-04 / SUITE /SESA **OBJETO:** A aquisição de DIETA, ENTERAL, LÍQUIDA, OLIGOMÉRICA, SISTEMA FECHADO, ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS, NORMOCALÓRICA 1 KCAL/ML, NORMOPROTEICA, ISENTE DE SACAROSE E GLÚTEN OSMOLARIDADE COM NO MÁXIMO 500 MOSM/L, UNIDADE 1,0 MILILITRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais, pelo período de 06 (seis) meses. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição de nutrição de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.520,00 ( sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15777 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.910000.0.3.01; 1345658 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.2.50091000 00.0.3.01; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **DISPENSA:** 20/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 20/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 474/2024**

**VALOR POR FONTE:** FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 361.371,36; **PROCESSO N°:** 24001.067144/2024-80 / SUITE /SESA **OBJETO:** Aquisição de CURATIVO MEMBRANA DE CELULOSE OU POLIURETANO COM ACRILAMIDA (item 03); Aquisição de CURATIVO MEMBRANA DE POLÍMERO OU ESPUMA SEM PRATA (item 04); Aquisição de CURATIVO, TELA NÃO ADERENTE LIPIDOCOLOIDE COM PRATA (item 05), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade específica para o tratamento de pacientes com doença dermatológica específica (Epidermólise Bolhosa - EB), pelo período de 06 (seis) meses. **JUSTIFICATIVA:** Diante da urgente necessidade de suprir a demanda por curativos específicos para o tratamento de pacientes com doença dermatológica específica (Epidermólise Bolhosa - EB), solicitamos à V.Sa, autorização para abertura de processo de dispensa de licitação para a aquisição deste material para o período de seis (6) meses, conforme disposto abaixo (Anexo I). A epidermólise bolhosa é uma doença genética rara e complexa, caracterizada pela fragilidade da pele e das membranas mucosas, resultando na formação de bolhas em resposta a traumas mínimos, como atrito ou pressão. Não existe cura, o tratamento de EB consiste na limpeza das lesões, aplicação de curativos especiais, uso de antibióticos para prevenir infecções e analgésicos para aliviar a dor, controlar os sintomas, prevenir complicações e melhorar a qualidade de vida do paciente. Atualmente a Célula de Atenção à Pessoa com Deiciência e outras Necessidades Essenciais - CEDEF, atende indiretamente dezenove (19) pacientes portadores de EB oriundos do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, isto demanda da CEDEF recursos nanceiros e o gerenciamento de Atas de registro de preços (ARP) para aquisição de curativos essenciais para o tratamento destes pacientes. A CEDEF dispensa atualmente cinco (5) tipos curativos específicos, totalizando aproximadamente mil seiscientos e cinco (1.605) curativos/mês, adquiridos através de ARP, contudo, faz-se necessário a conclusão de processos licitatórios / Pregões eletrônicos prolongados, até que estas ARPs estejam disponíveis e habilitadas para o processo de aquisição. **VALOR GLOBAL:** R\$ 361.371,36 ( trezentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27782 - 24200904.10.302.171.20588.03.339032.1.5009100000.0; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; **CONTRATADA:** DELTA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; QUEBEC COMERCIAL LTDA; G L PRADO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **DISPENSA:** 25/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 25/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 490/2024**

**PROCESSO N°:** 24001.088310/2024-81 / SUITE SESA **OBJETO:** aquisição de EQUIPO BOMBA PARENTERAL, USO EM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR, PVC COM SEGMENTO DE SILICONE OU TUBO SILICONIZADO MEDINDO 1,50M NO MÍNIMO, CAMARA GOTAJADORA FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS E BACTERIOLÓGICO, FILTRO DE AR, INJETOR LATERAL PARA INÚMERAS PERFURAÇÕES, PINCA ROLETE, PONTA DISTAL LUER COM CONECTOR LUER LOCK, USO NA INFUSÃO DE LÍQUIDOS EM VIAS PARENTERAIS, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecimento das unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que trata-se de material essencial, visto que é utilizado em diversos procedimentos no ambiente hospitalar, principalmente os de cunho de alta e média complexidade, como na infusão de medicamentos endovenosos. A falta de EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO podem ter várias repercussões em hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS) e na qualidade do atendimento médico como: impacto nas cirurgias, aumento de custos, impacto na qualidade do atendimento, atrasos no tratamento; **VALOR GLOBAL:** 6.962.112,00 ( seis milhões novecentos e sessenta e dois mil e cento e doze reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 e 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** LABORATÓRIOS B BRAUN SA. **DISPENSA:** 26/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N°20231423**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “ORTÉSE E PROTESE (CADEIRAS DE RODAS E CARRINHO)” cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231423 – SESA. IV – ITEM(NS): HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA: ITEM 4: QUANT.: 990; VALOR UNITARIO: R\$ 465,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 460.350,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$. 460.350,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N°20231969**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231969 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 4; QUANT.: 255; VALOR UNITARIO: R\$ 600,0000; VALOR TOTAL: R\$ 153.000,00; ITEM: 6; QUANT.: 55; VALOR UNITARIO: R\$ 525,0000; VALOR TOTAL: R\$ 28.875,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 181.875,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240710**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CIMED INDUSTRIA S.A. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240710 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 44.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1600; VALOR TOTAL: R\$ 7.136,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 4; QUANT.: 3.565.680; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2100; VALOR TOTAL: R\$ 748.792,80; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 05; QUANT.: 2.894.092; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2080; VALOR TOTAL: R\$ 601.971,14; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 06; QUANT.: 25.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0648; VALOR TOTAL: R\$ 1.632,96; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 09; QUANT.: 30.530; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5600; VALOR TOTAL: R\$ 17.096,80; CIMED INDUSTRIA S.A; ITEM: 10; QUANT.: 1.652.976; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1900; VALOR TOTAL: R\$ 314.065,44; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.690.695,14; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231364**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, LA VIE MEDICAL LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231364 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 98.692; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28.4500; VALOR TOTAL: R\$ 2.807.787,40; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 7.030; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5500; VALOR TOTAL: R\$ 3.866,50; ITEM: 3; QUANT.: 24.425; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5500; VALOR TOTAL: R\$ 13.433,75; ITEM: 4; QUANT.: 40.011; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5100; VALOR TOTAL: R\$ 20.405,61; ITEM: 5; QUANT.: 95.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5100; VALOR TOTAL: R\$ 48.531,60; ITEM: 6; QUANT.: 21.995; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5100; VALOR TOTAL: R\$ 11.217,45; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 1.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6400; VALOR TOTAL: R\$ 716,80; ITEM: 16; QUANT.: 432; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.023,0200; VALOR TOTAL: R\$ 441.944,64; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO- HOSPITALARES LTDA; ITEM: 12; QUANT.: 287; VALOR UNITÁRIO: R\$ 170,8000; VALOR TOTAL: R\$49.019,60; ITEM: 13; QUANT.: 347; VALOR UNITÁRIO: R\$ 178,3000; VALOR TOTAL: R\$61.870,10; LA VIE MEDICAL LTDA; ITEM: 14; QUANT.: 167.168; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5900; VALOR TOTAL: R\$432.965,12; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.891.758,57; VI – DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231787**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231787 I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA, MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231787 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 8.928; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,6700; VALOR TOTAL: R\$ 23.837,76; ITEM: 2; QUANT.: 8.448; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5700; VALOR TOTAL: R\$ 21.711,36; ITEM: 4; QUANT.: 7.128; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,6500; VALOR TOTAL: R\$ 18.889,20; ITEM: 5; QUANT.: 29.880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7000; VALOR TOTAL: R\$ 80.676,00; ITEM: 7; QUANT.: 40.848; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5700; VALOR TOTAL: R\$ 104.979,36; ITEM: 10; QUANT.: 8.208; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9700; VALOR TOTAL: R\$ 24.377,76; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI; ITEM: 3; QUANT.: 8.136; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8400; VALOR TOTAL: R\$ 14.970,24; ITEM: 6; QUANT.: 11.712; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8400; VALOR TOTAL: R\$ 21.550,08; ITEM: 8; QUANT.: 9.048; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5600; VALOR TOTAL: R\$ 14.114,88; ITEM: 9; QUANT.: 4.392; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8300; VALOR TOTAL: R\$ 8.037,36; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 11; QUANT.: 32.832; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7000; VALOR TOTAL: R\$ 88.646,40; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 421.790,40; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232057**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI, SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232057 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; ITEM: 1; QUANT.: 530; VALOR UNITÁRIO: R\$ 93,0500; VALOR TOTAL: R\$ 49.316,50; ITEM: 2; QUANT.: 690; VALOR UNITÁRIO: R\$ 93,0500; VALOR TOTAL: R\$ 64.204,50; ITEM: 3; QUANT.: 565; VALOR UNITÁRIO: R\$ 93,0200; VALOR TOTAL: R\$ 52.556,30; SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,8800; VALOR TOTAL: R\$ 125.760,00; (.....) V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 291.837,30; VI – DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232112**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ADUNA COMERCIO IMPORTACAO E EXP. DE PROD. HOSP. EIREL, HOLLISTER DO BRASIL LTDA e DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232112. – SESA. IV – ITEM(NS): ADUNA COMERCIO IMPORTACAO E EXP. DE PROD. HOSP. EIREL: ITEM 1: QUANT.: 1.600 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 20.800,00; ITEM 2: QUANT.: 1.250 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 11.250,00 ; ITEM 3: QUANT.: 1.400 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00; ITEM 4: QUANT.: 1.300 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 16.900,00; HOLLISTER DO BRASIL LTDA : ITEM 7: QUANT.: 2.070 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 178.020,00; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP: ITEM 8:QUANT.: 2.520 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 67,3720 ; VALOR TOTAL: R\$ 169.777,44; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$.414.947,44 VI – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20232121**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP e MAKE LINE COMERCIAL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232121 – SESA. IV – ITEM(NS): PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP : ITEM 1: QUANT.: 48; VALOR UNITARIO: R\$ 401,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 19.248,00; MAKE LINE COMERCIAL LTDA: ITEM 8: QUANT.: 332; VALOR UNITARIO: R\$ 375,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 124.500,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 143.748,00 . VI – DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240050**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240050 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 175; VALOR UNITARIO: R\$ 501,0000; VALOR TOTAL: R\$ 87.675,00; MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP; ITEM: 2; QUANT.: 125; VALOR UNITARIO: R\$ 1.650,0000; VALOR TOTAL: R\$ 206.250,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 293.925,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240259**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240259 – SESA. IV – ITEM(NS): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA : ITEM 1: QUANT.:105; VALOR UNITARIO: R\$ 17,2640; VALOR TOTAL: R\$ 1.812,72; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 4: QUANT.: 4.050; VALOR UNITARIO: R\$ 0,5820 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.357,10 ; ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA: ITEM 6: QUANT.: 900; VALOR UNITARIO: R\$ 863,0600 ; VALOR TOTAL: R\$ 776.754,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 780.923,82 VI – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240277**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240277. – SESA. IV – ITEM(NS): CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA: ITEM 1: QUANT.:114; VALOR UNITARIO: R\$ 151,2000 ; VALOR TOTAL: R\$ 17.236,80 ; ITEM 3: QUANT.: 29; VALOR UNITARIO: R\$ 709,1900 ; VALOR TOTAL: R\$ 20.566,51 ; ITEM 4: QUANT.: 32; VALOR UNITARIO: R\$ 709,5600 ; VALOR TOTAL: R\$ 22.705,92; ITEM 8: QUANT.: 14; VALOR UNITARIO: R\$ 158,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.217,60 ; ITEM 10: QUANT.: 17; VALOR UNITARIO: R\$ 126,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.142,00; ITEM 11: QUANT.: 32; VALOR UNITARIO: R\$ 15,4600 ; VALOR TOTAL: R\$ 494,72 ; ITEM 12: QUANT.: 34; VALOR UNITARIO: R\$ 15,4600 ; VALOR TOTAL: R\$ 525,64 ; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 2: QUANT.: 24; VALOR UNITARIO: R\$ 775,0000; VALOR TOTAL: R\$ 18.600,00 ; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA : ITEM 5: QUANT.: 33; VALOR UNITARIO: R\$ 269,9000 ; VALOR TOTAL: R\$ 8.906,70 ; ITEM 6: QUANT.: 19; VALOR UNITARIO: R\$ 540,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.260,00 ; ITEM 9: QUANT.: 162; VALOR UNITARIO: R\$ 11,3500 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.383,70 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 105.494,59 VI – DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240338**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DIALISE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240338 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): DIALISE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 19.000; VALOR UNITARIO: R\$ 63,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.197.000,00; ITEM: 2; QUANT.: 680; VALOR UNITARIO: R\$ 430,0000; VALOR TOTAL: R\$ 292.400,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.489.400,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240423**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240423 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GRUPO 01 MX DISTRIBUIDORA LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 22.890; VALOR UNITARIO: R\$ 3,5000; VALOR TOTAL: R\$ 80.115,00; ITEM: 2; QUANT.: 18.040; VALOR UNITARIO: R\$ 1.3000; VALOR TOTAL: R\$ 23.452,00; ITEM: 3; QUANT.: 7.930; VALOR UNITARIO: R\$ 3.1800; VALOR TOTAL: R\$ 25.217,40; ITEM: 4; QUANT.: 9.040; VALOR UNITARIO: R\$ 3.4800; VALOR TOTAL: R\$ 31.459,20; ITEM: 5; QUANT.: 27.770; VALOR UNITARIO: R\$ 1.8000; VALOR TOTAL: R\$ 49.986,00; ITEM: 6; QUANT.: 7.370; VALOR UNITARIO: R\$ 1.5000; VALOR TOTAL: R\$ 11.055,00; ITEM: 7; QUANT.: 17.885; VALOR UNITARIO: R\$ 1.0000; VALOR TOTAL: R\$ 17.885,00; ITEM: 8; QUANT.: 25.789; VALOR UNITARIO: R\$ 2.0000; VALOR TOTAL: R\$ 51.578,00; ITEM: 9; QUANT.: 64.200; VALOR UNITARIO: R\$ 4.3800; VALOR TOTAL: R\$ 281.196,00; ITEM: 10; QUANT.: 21.392; VALOR UNITARIO: R\$ 3.0000; VALOR TOTAL: R\$ 64.176,00; ITEM: 11; QUANT.: 2.794; VALOR UNITARIO: R\$ 1,2000; VALOR TOTAL: R\$ 3.352,80; ITEM: 12; QUANT.: 28.540; VALOR UNITARIO: R\$ 3.5000; VALOR TOTAL: R\$ 99.890,00; ITEM: 13; QUANT.: 5.890; VALOR UNITARIO: R\$ 3.6000; VALOR TOTAL: R\$ 21.204,00; ITEM: 14; QUANT.: 89.346; VALOR UNITARIO: R\$ 1.4000; VALOR TOTAL: R\$ 125.084,40; ITEM: 15; QUANT.: 57.140; VALOR UNITARIO: R\$ 3.3800; VALOR TOTAL: R\$ 193.133,20; ITEM: 16; QUANT.: 48.980; VALOR UNITARIO: R\$ 1.9800; VALOR TOTAL: R\$ 96.980,40; ITEM: 17; QUANT.: 610; VALOR UNITARIO: R\$ 3.0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.830,00; ITEM: 18; QUANT.: 3.340; VALOR UNITARIO: R\$ 7.0000; VALOR TOTAL: R\$ 23.380,00; ITEM: 19; QUANT.: 820; VALOR UNITARIO: R\$ 1.3000; VALOR TOTAL: R\$ 1.066,00; ITEM: 20; QUANT.: 1.306; VALOR UNITARIO: R\$ 1.6000; VALOR TOTAL: R\$ 2.089,60; ITEM: 21; QUANT.: 1.490; VALOR UNITARIO: R\$ 3.0000; VALOR TOTAL: R\$ 4.470,00; ITEM: 22; QUANT.: 4.350; VALOR UNITARIO: R\$ 2.8800; VALOR TOTAL: R\$ 12.528,00; ITEM: 23; QUANT.: 6.492; VALOR UNITARIO: R\$ 5.0000; VALOR TOTAL: R\$ 32.460,00; ITEM: 24; QUANT.: 4.722; VALOR UNITARIO: R\$ 2.0000; VALOR TOTAL: R\$ 9.444,00; ITEM: 25; QUANT.: 17.368; VALOR UNITARIO: R\$ 4.5500; VALOR TOTAL: R\$ 79.024,40; ITEM: 26; QUANT.: 2.987; VALOR UNITARIO: R\$ 7.0000; VALOR TOTAL: R\$ 20.909,00; ITEM: 27; QUANT.: 2.722; VALOR UNITARIO: R\$ 8.0000; VALOR TOTAL: R\$ 21.776,00; ITEM: 28; QUANT.: 329; VALOR UNITARIO: R\$ 4.0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.316,00; ITEM: 29; QUANT.: 23.896; VALOR UNITARIO: R\$ 3.4500; VALOR TOTAL: R\$ 82.441,20; ITEM: 30; QUANT.: 7.854; VALOR UNITARIO: R\$ 5.7400; VALOR TOTAL: R\$ 45.081,96; ITEM: 31; QUANT.: 436; VALOR UNITARIO: R\$ 2.9800; VALOR TOTAL: R\$ 1.299,28; ITEM: 32; QUANT.: 37.140; VALOR UNITARIO: R\$ 4.0000; VALOR TOTAL: R\$ 148.560,00; ITEM: 33; QUANT.: 5.260; VALOR UNITARIO: R\$ 3.5000; VALOR TOTAL: R\$ 18.410,00; GRUPO 03 MX DISTRIBUIDORA LTDA; ITEM: 38; QUANT.: 53.436; VALOR UNITARIO: R\$ 3.0600; VALOR TOTAL: R\$ 163.514,16; ITEM: 39; QUANT.: 63.600; VALOR UNITARIO: R\$ 3.0000; VALOR TOTAL: R\$ 190.800,00; ITEM: 40; QUANT.: 4.920; VALOR UNITARIO: R\$ 1.9700; VALOR TOTAL: R\$ 9.692,40; ITEM: 41; QUANT.: 21.106; VALOR UNITARIO: R\$ 3.9000; VALOR TOTAL: R\$ 82.313,40; ITEM: 42; QUANT.: 61.870; VALOR UNITARIO: R\$ 3.5700; VALOR TOTAL:



R\$ 220.875,90; ITEM: 43; QUANT.: 13.343; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7000; VALOR TOTAL: R\$ 36.026,10; ITEM: 44; QUANT.: 23.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,8000; VALOR TOTAL: R\$ 204.160,00; ITEM: 45; QUANT.: 69.210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0000; VALOR TOTAL: R\$ 138.420,00; ITEM: 46; QUANT.: 15.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,2830; VALOR TOTAL: R\$ 51.214,80; ITEM: 47; QUANT.: 12.142; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9000; VALOR TOTAL: R\$ 59.495,80; ITEM: 48; QUANT.: 59.613; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9000; VALOR TOTAL: R\$ 113.264,70; ITEM: 49; QUANT.: 32.198; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9800; VALOR TOTAL: R\$ 95.950,04; ITEM: 50; QUANT.: 1.324; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,8000; VALOR TOTAL: R\$ 9.003,20; ITEM: 51; QUANT.: 17.924; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5300; VALOR TOTAL: R\$ 63.271,72; ITEM: 52; QUANT.: 1.884; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,1000; VALOR TOTAL: R\$ 13.376,40; ITEM: 53; QUANT.: 1.884; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,9000; VALOR TOTAL: R\$ 16.767,60; ITEM: 54 QUANT.: 2.652; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,5000; VALOR TOTAL: R\$ 25.194,00; ITEM: 55; QUANT.: 12.660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,0800; VALOR TOTAL: R\$ 38.992,80; ITEM: 56; QUANT.: 1.848; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,5000; VALOR TOTAL: R\$ 17.556,00; ITEM: 57; QUANT.: 10.935; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5700; VALOR TOTAL: R\$ 39.037,95; GRUPO 04 MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES; ITEM: 58; QUANT.: 9.456; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,0500; VALOR TOTAL: R\$ 284.152,80; ITEM: 59; QUANT.: 10.427; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,7200; VALOR TOTAL: R\$ 59.642,44; IGX COMERCIAL LTDA; ITEM: 60; QUANT.: 10.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,6000; VALOR TOTAL: R\$ 60.032,00; DV COMERCIAL E SERVICOS LTDA; ITEM: 61; QUANT.: 138.940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9500; VALOR TOTAL: R\$ 131.993,00; ITEM: 62; QUANT.: 132.040; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9700; VALOR TOTAL: R\$ 128.078,80; ITEM: 63; QUANT.: 702.360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5500; VALOR TOTAL: R\$ 2.493.378,00; ITEM: 65; QUANT.: 75.780; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6100; VALOR TOTAL: R\$ 46.225,80; PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA; ITEM: 64; QUANT.: 192.280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1945; VALOR TOTAL: R\$ 37.398,46; ITEM: 66; QUANT.: 10.289; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,5700; VALOR TOTAL: R\$ 1149.910,73; (.....) V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 6.661.588,84; VI – DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240443**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA e DNA MED BRASIL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240443 – SESA. IV – ITEM(NS): CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: QUANT.: 66.300 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1500; VALOR TOTAL: R\$ 9.945,00 ; DNA MED BRASIL LTDA: ITEM 4: QUANT.: 120.150 ; VALOR UNITARIO: RS 0,0945 ; VALOR TOTAL: R\$ 11.354,18 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 21.299,18 . VI – DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240453**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240453 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.700,0000; VALOR TOTAL: R\$ 740.000,00; ITEM: 2; QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.700,0000; VALOR TOTAL: R\$ 555.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.295.000,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240488**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e BAYER S.A. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240488 – SESA. IV – ITEM(NS): ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 894,9200 ; VALOR TOTAL: R\$ 26.847,60 ; UNI HOSPITALAR LTDA: ITEM 2: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,9500 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.555,00 ; ITEM 3: QUANT.: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,9500 ; VALOR TOTAL: R\$ 28.440,00 ; ITEM 5: QUANT.: 165; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.712,7700 ; VALOR TOTAL: R\$ 447.607,05 ; ITEM 6: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0100 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.813,50 ; ITEM 8: QUANT.: 47.250 ; VALOR UNITARIO: R\$ 0,3674 ; VALOR TOTAL: R\$ 17.359,65 ; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 4: QUANT.: 375; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.793,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 672.375,00 ; ITEM 8: QUANT.: 47.250; VALOR UNITARIO: R\$ 0,3674 ; VALOR TOTAL: R\$ 17.359,65 ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM 7: QUANT.: 4.050; VALOR UNITARIO: R\$ 6,5600 ; VALOR TOTAL: R\$ 26.568,00 ; BAYER S.A. : ITEM 9: QUANT.: 1.260; VALOR UNITARIO: R\$ 207,1800 ; VALOR TOTAL: R\$ 261.046,80 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.494.612,60. VI – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240913**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240913 – SESA. IV – ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ITEM 1: QUANT.: 5.910 ; VALOR UNITARIO: R\$ 140,5400 ; VALOR TOTAL: R\$ 830.591,40; ITEM 6: QUANT.: 383.850 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,2594; VALOR TOTAL: R\$ 4.705.770,69; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: ITEM 2: QUANT.: 7.950 ; VALOR UNITARIO: R\$ 104.9500; VALOR TOTAL: R\$ 834.352,50; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 3: QUANT.: 13.080 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 156.960,00 ITEM 4: QUANT.: 3.105 ; VALOR UNITARIO: R\$ 17,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 52.785,00; ITEM 5: QUANT.: 353.295 ; VALOR UNITARIO: R\$ 8,8800 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.137.259,60; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 7: QUANT.: 7.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 227,5800 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.638.576,00; ITEM 8: QUANT.: 1.650 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 441,7800 ; VALOR TOTAL: R\$ 728.937,00; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM 9: QUANT.: 6.600 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 279,2000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.842.720,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 13.927.952,19. VI – DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240936**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240936 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 5.625; VALOR UNITÁRIO: R\$ 379,1500; VALOR TOTAL: R\$ 2.132.718,75; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 930; VALOR UNITÁRIO: R\$ 144,2700; VALOR TOTAL: R\$ 134.171,10; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 30; VALOR UNITARIO: R\$ 265,6600; VALOR TOTAL: R\$ 7.969,80; ITEM: 7; QUANT.: 6.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1342; VALOR TOTAL: R\$905,85; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 8; QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1800; VALOR TOTAL: R\$1.962,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.277.727,50; VI – DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20241077**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MEDICAMENTOS”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241077 – SESA. IV – ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 1: QUANT.: 825; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2200 ; VALOR TOTAL: R\$ 181,50; ITEM 2: QUANT.: 4.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5500 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.557,50 ; ITEM 5: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,2400 ; VALOR TOTAL: R\$ 14.148,00 ; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 6: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,7830 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.426,98; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 8: QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,5135 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.508,10 ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 9: QUANT.: 900 VALOR UNITÁRIO: R\$ 436,5500 ; VALOR TOTAL: R\$ 392.895,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$. 415.717,08 . VI – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20241079**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241079 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,0000; VALOR TOTAL: R\$52.650,00; ITEM: 2; QUANT.: 225; VALOR UNITÁRIO: R\$ 102,0000; VALOR TOTAL: R\$ 22.950,00; ITEM: 3; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 84,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00; ITEM: 4; QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,0000; VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00; ITEM: 5; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 92,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00; ITEM: 6; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 119,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.785,00; ITEM: 7; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00; (.....) V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 93.825,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20241127**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MEDICAMENTOS”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241127 – SESA. IV – ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 2: QUANT.: 8.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,3800 ; VALOR TOTAL: R\$ 54.549,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 4: QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 136,5900 ; VALOR TOTAL: R\$ 12.293,10; ITEM 5: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,1500 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.554,50 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 69.396,60. VI – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NOVO RESULTADO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/26453**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): **HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de ORTESE E PROTESE (CADEIRAS DE RODAS E CARRINHO)** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231423 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03424733/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA: ITEM 4: 47546 - CADEIRA DE RODA, APOIO PARA OS PES POLIPROPILENO OU NYLON INJETADO, INDIVIDUAIS E ARTICULADOS, APOIO DE BRACOS POLIPROPILENO OU NYLON INJETADO, ASSENTO E ENCOSTO DE NYLON PRETO, ESTRUTURA TUBULAR METALICA, CAPACIDADE ATÉ 100 KG, RODAS PROPULSORAS TRASEIRAS 20" A 24", PNEUS MACICOS, RODAS DIRECIONAIS Obs: QUANT.: 990; VALOR UNITÁRIO: R\$ 465,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231423 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA N°2772/2024, de 18 de novembro de 2024.****INSTITUIR COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E DOCUMENTAL PARA OS NOVOS CONTRATOS DE GESTÃO A SEREM FIRMADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de proceder com a análise técnica/documental e emissão de parecer técnico para a celebração dos novos contratos de gestão, durante o período de novembro 2024 a janeiro de 2025 CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.096431/2024-05. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Análise Técnica e Documental para os novos Contratos de Gestão a serem firmados pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA.

Parágrafo Único. A comissão que trata o caput deste artigo será composta pelos representantes elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 19 de novembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA N°2772/2024**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Ícaro Tavares Borges	30164598	Coordenador de Monitoramento Assistencial dos Contratos de Gestão - COMAS/SEAD
Pedro José Simplicio Costa	30031792	Assessor Especial - COMAS/SEADE
Tiago Farias Bastos	3002799X	Assessor Especial - SEADE/SESA
Camila Silva de Moraes Lima	300087-8-2	Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres - COGCO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 30/2023 NUP: 24001.086161/2024-16**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E Vinte REAIS) junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente à prestação de serviços realizados no mês de Setembro, período de 26/08 a 20/09/2024. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha  
DIRETORA GERAL DO CIDH

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°56/2024  
NUP: 24001.092413/2024-46**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 764.914,26 (Setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), junto à **COOPCLINIC COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MÉDICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos Especialista, no período de 21/09 à 20/10/2024. Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Francisco Edson Buhamra Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°148/2024  
PROCESSO N°24001.049144/2024-06**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.666,53 (Três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE CEARÁ LTDA - COOSAUDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria farmacêuticos hospitalares, referente ao período de 21 de maio de 2024 a 27 de maio de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°181/2024  
PROCESSO N°24001.090851/2024-70**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 55.682,03 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA - COOPEND**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.540.765/0001-87, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos endoscopistas, referente ao período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°232/2024  
NUP 24001.068374/2024-66**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 a SRFOR/SESA.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°261/2024  
NUP 24001.068396/2024-26**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 a COORD/TIANGUÁ.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°268/2024  
NUP 24001.088101/2024-38**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 COORD/SRSUL JUAZEIRO DO NORTE.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°273/2024

NUP 24001.086647/2024-54

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais), junto a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO-ME, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/07/2024 à 31/07/2024 ao CEO RODOLFO TEÓFILO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°274/2024

NUP 24001.086809/2024-54

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais), junto a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO-ME, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/07/2024 à 31/07/2024 ao CEO JOAQUIM TÁVORA.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°279/2024

NUP 24001.087106/2024-43

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 8.582,60 (Oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), junto a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO-ME, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 21/06/2024 a COFIN/SESA.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
CONFORME ANEXO I

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 19.686,20 (dezenove mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), junto aos REQUERENTES do anexo I, Técnicos de Enfermagem, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotados no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, pertinente ao período do anexo I. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

## ANEXO I

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA	VALOR
24001.046452/2024-71	BRUNO AMANCIO MOREIRA PASCOAL	30013034	16/08/2023 a 31/12/2023	R\$ 2.793,64
24001.046347/2024-32	KAREN DE ARAÚJO SILVA	30013239	21/08/2023 a 31/12/2023	R\$ 2.711,96
24001.046424/2024-54	TATIANE CAMPOS DA SILVA	30013808	22/08/2023 a 31/12/2023	R\$ 2.695,62
24001.046354/2024-34	RAFAELI MARIA VASCONCELOS MARTINS	30013387	02/08/2023 a 31/12/2023	R\$ 3.022,36
24001.046440/2024-47	WALDECY PEREIRA MARTINS MELO	30013484	17/08/2023 a 31/12/2023	R\$ 2.777,31
24001.046419/2024-41	REVERTON GOMES GUALBERTO	30013727	16/08/2023 a 31/12/2023	R\$ 2.793,60
24001.046349/2024-21	JOSIBERTO FERREIRA DOS SANTOS	30014138	10/08/2023 a 31/12/2023	R\$ 2.891,67
<b>TOTAL DA DÍVIDA</b>				<b>R\$ 19.686,20</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
CONFORME ANEXO ÚNICO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos processos dispostos no anexo único, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.212,87 (quatro mil, duzentos e doze reais e oitenta e sete centavos), junto aos (á)s REQUERENTES do anexo único, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotados no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

## ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA	VALOR
24001.050900/2023-51	LARISSA VASCONCELOS LOPES	30008103	ENFERMEIRO	11/12/23 a 31/12/23	R\$ 676,14
24001.052299/2023-31	ISABELA BARBOSA ESTEVAM	3001958X	ENFERMEIRO	07/12/2023 a 31/12/2023	R\$ 728,15
24001.051546/2023-81	TALITA CAVALCANTE MORAIS	30016831	FARMACÊUTICA	11/12/2023 a 31/12/2023	R\$ 676,14
24001.051366/2023-08	ROBERTA MARJORIE CUNHA PINTO	30020049	ENFERMEIRO	12/12/2023 a 31/12/2023	R\$ 663,14
24001.052786/2023-01	MÔNICA SORAYA DOS SANTOS SOUSA CARVALHO	30019822	ENFERMEIRO	07/12/2023 a 31/12/2023	R\$ 728,15
24001.049963/2023-64	LUANA KAROLINE CASTRO SILVA	30004868	FISIOTERAPEUTA	06/12/23 a 31/12/23	R\$ 741,15
<b>TOTAL DA DÍVIDA</b>					<b>R\$ 4.212,87</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP – 24001.053090/2023-94

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.170,24 (mil e cento e setenta reais e vinte e quatro centavos), junto à requerente **ADRIANA ROCHA SIMIÃO**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro, matrícula nº. 300166-3-7, lotado (a) no(a) Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 18/12/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.026613/2023-20

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.464,72 (dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **JOSIANE LINHARES DUARTE**, matrícula nº. 30013840, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 5 de Setembro a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.021576/2023-63

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.188,90 (dois mil e cento e oitenta e oito reais e noventa centavos), junto ao (a) requerente **LUCICLEIDE CORREIA GUIMARAES DE MELO**, matrícula nº. 30005325, exercente do cargo/função de Técnico (a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de Agosto a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.049844/2023-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 806,16 (oitocentos e seis reais e dezesseis centavos), junto ao (a) requerente **ANNA KAROLINNE MORAIS E ARAUJO**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (a), matrícula nº. 3001636X, lotado (a) na Coordenadoria de Vigilância Sanitária - COVIS desta Secretaria da Saúde, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1 a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.018059/2023-15

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.455,68 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **NARA LIDIA DE SOUZA SILVA**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, matrícula nº. 30006399, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de Julho a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.055112/2024-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.642,60 (dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), junto ao (a) requerente **EMERSON NASCIMENTO DOS ANJOS**, matrícula nº. 30003802, exercente do cargo/função de Técnico (a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de Julho a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.092288/2024-74

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE/SESA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA N°2022/518 de 27 de julho de 2022, a m de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE**, inscrita no CNPJ nº 19.521.941/0001-07, referente aos serviços prestados, durante o período de 01 de Outubro a 31 de Outubro de 2024, RESOLVE, de acordo com a fundamentação legal do art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964. Reconhece a dívida no valor de R\$ 27.514,66 (vinte e sete mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos). Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024.

Icaro Tavares Borges

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.036617/2024-05

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.785,59 (dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **CAMILA DA COSTA BRASIL BRASILEIRO**, que exerce o cargo/função de Assistente Social, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº. 30005082, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 3 de julho a 31 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 07358768/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.268,66 (onze mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 10168511, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao resarcimento do Abono de Permanência, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 04010086/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 35.613,83 (trinta e cinco mil e seiscentos e treze reais e oitenta e três centavos), junto ao (a) requerente **MARTA MARIA RODRIGUES LIMA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº. 10148812, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao resarcimento do Abono de Permanência, sob seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 12047937/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na rua Ávila Goulart nº 900, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 5.100,53 (cinco mil, cem reais e cinquenta e três centavos) , junto a empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, referente ao pagamento da diferença da repactuação do contrato nº 1929/2018, relativa ao período de Julho à Novembro de 2022, em decorrência dos reajustes salariais dos colaboradores em razão da Convenção Coletiva de Trabalho, na categoria de TELEFONISTA, prestados no HGF / SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil

DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 10178180/2022

O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0022,-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro: Messejana, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 57.997,63 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos) , junto a empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, referente ao pagamento dos serviços de mão de obra especializada em ALMOXARIFE, AUX. OP. SERV. DIVERSOS, AUX. ADMINISTRATIVO II, BOMBEIRO HIDRÁULICO, COZINHEIRO, MARCENEIRO, TÉC. EM MECÂNICA, prestado no Hospital de Messejana, referente ao mês de Outubro / 2022, decorrente do contrato nº 406/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 09384340/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 920,55 (novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), junto a empresa SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, referente ao pagamento da diferença da repactuação do contrato nº 855/2021, relativa ao período de 01 à 25 de fevereiro de 2022, em decorrência dos reajustes salariais dos colaboradores em razão da Convenção Coletiva de Trabalho, na categoria de AUXILIAR ADMINISTRATIVO III, prestados na COVEP / SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Antonio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 08673918/2022**

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO JOSÉ , no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0035-53, com sede na Rua Nestor Barbosa nº 315 – Bairro: Parquelândia, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 6.131,83 (seis mil, cento e trinta e um reais e oitenta e três centavos) , junto a empresa VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, referente ao pagamento da diferença da repactuação do contrato nº 986/2021, relativa ao período de janeiro à abril de 2022, em decorrência dos reajustes salariais dos colaboradores em razão da Convenção Coletiva de Trabalho, na categoria de VIGILÂNCIA, prestados na HOSPITAL SÃO JOSÉ. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Francisco Edson Buhamra Abreu

DIRETOR GERAL DO HSJ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 09385215/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 249,79 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) , junto a empresa SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, referente ao pagamento da diferença da repactuação do contrato nº 855/2021, relativa ao período de 01 à 25 de fevereiro de 2022, em decorrência dos reajustes salariais dos colaboradores em razão da Convenção Coletiva de Trabalho, na categoria de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, prestados na COVEP / SESA. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Antonio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 09385622/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 682,89 (seiscientos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) , junto a empresa SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, referente ao pagamento da diferença da repactuação do contrato nº 855/2021, relativa ao período de 01 à 25 de fevereiro de 2022, em decorrência dos reajustes salariais dos colaboradores em razão da Convenção Coletiva de Trabalho, na categoria de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, prestados na COVIS / SESA. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Antonio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 10990666/2022**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na rua Ávila Goulart nº 900, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 313.142,61 (trezentos e treze mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) , junto a empresa SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, referente ao pagamento da diferença da repactuação do contrato nº 1956/2018, relativa ao período de Julho à Outubro de 2022, em decorrência dos reajustes salariais dos colaboradores em razão da Convenção Coletiva de Trabalho, na categoria de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, prestados no HGF / SESA. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 11274573/2022**

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 9.600,79 (nove mil, seiscentos reais e setenta e nove centavos) , junto a empresa MISSAO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente ao pagamento da diferença da repactuação do contrato nº 1108/2021, relativa ao período de janeiro à 17 de Maio de 2022, em decorrência dos reajustes salariais dos colaboradores em razão da Convenção Coletiva de Trabalho, na categoria de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, prestados no CEO JOAQUIM TÁVORA. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Antônio Mário Mamede Filho  
DIRETOR DO CEO JOAQUIM TÁVORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.040027/2024-79**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO RODOLFO TEÓFILO, Ana Valesca Almeida Nóbimo, matrícula nº 300098-9-4 no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do CEO Rodolfo Teófilo, inscrita no CNPJ N.º 07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado, N.º 740, Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$: 625,50 (seiscientos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) junto a empresa OI/SA inscrito no CNPJ Nº: 76.535.764/0001-43, CONTRATO Nº 018/SEINFRA/2021, REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2022 A NOVEMBRO DE 2023, GERADO APÓS A NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS RESULTANDO NO SEXTO ADITIVO DE PRAZO E VALOR. CEO RODOLFO TEÓFILO, Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2024.

Ana Valesca Almeida Nóbimo  
DIRETORA GERAL CEO RODOLFO TEÓFILO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°24001.091025/2024-48**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 3.092.802,91 (Três milhões, noventa e dois mil, oitocentos e dois reais e noventa e um centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ - CEMERGE**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados no setor de emergência, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/09/2024 a 20/10/2024. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMÉS, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.090769/2024-45**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 4.171,66 (quatro mil, cento e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), junto a **COOPERATIVA DOS PSIQUIATRAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOPEC**, inscrita no CNPJ sob o número 04.235.295/0001-36 , referente a produção de SERVIÇO EM HORAS DE PROFISSIONAIS PSIQUIATRAS na competência de 21 de agosto de 2024 a 02 de outubro de 2024.

Edisio Jataí Cavalcante Filho  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**VIPROC: 11781651/2021**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 674/2022, a fim de atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0038-04, com sede na Rua Tertuliano Sales nº 544, Bairro: Vila União, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 1.935,12 (hum mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos) , junto a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, cujo objeto é a diferença de repactuação do período de Janeiro à 26 de Fevereiro / 2021, na mão de obra terceirizada na área de VIGILÂNCIA, decorrente do contrato nº 198/2015, prestados no Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Edisio Jataí Cavalcante Filho  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**VIPROC N°08674949/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 6.422,79 (seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), junto a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de Vigilância, prestados no COADS / ITAPIPOCA referente a diferença de repactuação durante os meses de Janeiro a 07 de Abril de 2022, concernente ao contrato nº 986/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**VIPROC N°08674671/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 6.422,79 (seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), junto a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de Vigilância, prestados no COADS / CAMOCIM referente a diferença de repactuação durante os meses de Janeiro a 07 de Abril de 2022, concernente ao contrato nº 986/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**VIPROC 11983680/2022**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **RECONHECER dívida** no valor de R\$ 26.555,27 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte sete centavos), junto a **SERVNAC SEGURANÇA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o número 12.285.169/0001-14, referente aos valores de reequilíbrio econômico do período de junho de 2022 a dezembro de 2022, do SAMU 192 CE, decorrente do reajuste previsto no 2º aditivo ao Contrato 382/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de mão de obra terceirizada (categoria de vigilante). SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho  
 SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**VIPROC 10983350/2022**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **RECONHECER dívida** no valor de R\$ 676,47 (seiscientos e setenta e seis reais e quarenta centavos), junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.924.588/0001-93, referente aos valores de reequilíbrio econômico do período de julho de 2022 a outubro de 2022, do SAMU 192 CE, decorrente do reajuste previsto no 3º aditivo ao Contrato 342/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de mão de obra terceirizada (categoria de motoqueiro). SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho  
 SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
VIPROC 12047031/2022**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **RECONHECER dívida** no valor de R\$ 45.224,94 (quarenta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), junto a **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 10.875.066/0001-89, referente aos valores de reequilíbrio econômico do período de julho de 2022 a novembro de 2022, do SAMU 192 CE cujo objeto é a prestação de serviço de mão de obra terceirizada (categoria de telefonista). SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho  
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
VIPROC N°08673667/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 6.194,96 (seis mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), junto a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de Vigilância, prestados no COADS / ACARAÚ, referente a diferença de repactuação durante os meses de Janeiro a 07 de Abril de 2022, concernente ao contrato nº 986/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
VIPROC N°08673632/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 6.259,47 (seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), junto a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de Vigilância, prestados no COADS / CRATÉUS, referente a diferença de repactuação durante os meses de Janeiro a 07 de Abril de 2022, concernente ao contrato nº 986/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
VIPROC N°08674990/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 6.422,79 (seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), junto a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de Vigilância, prestados no COADS / CANINDÉ referente a diferença de repactuação durante os meses de Janeiro a 07 de Abril de 2022, concernente ao contrato nº 986/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
VIPROC N°08674728/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 6.422,79 (seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), junto a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de Vigilância, prestados no COADS / TAUÁ referente a diferença de repactuação durante os meses de Janeiro a 07 de Abril de 2022, concernente ao contrato nº 986/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
VIPROC N°08674809/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 6.422,79 (seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), junto a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de Vigilância, prestados no SRNOR (SOBRAL) referente a diferença de repactuação durante os meses de Janeiro a 07 de Abril de 2022, concernente ao contrato nº 986/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N°24/2024  
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°78/2024  
NUP N°24001.001808/2024-48**

Considerando solicitação apresentada nos autos, às folhas nº 607-608 do Processo NUP nº 24001.001808/2024-48, para alteração de dotação orçamentária a ser utilizada na Inexigibilidade de Licitação nº 78/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2024 (fl. 606), tendo como objeto a **aquisição de material médico hospitalar (CATETER SWAN GANZ POR TERMODILUIÇÃO COM INTRODUTOR)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Rede SESA, com a alteração da Dotação Orçamentária de 2024, passando do nº 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.600.92200000.1.3.01 (reduzida: 10744), para nº 8543 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009 100000.0 e 20133 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0. Assim, somos pela rerratificação da Inexigibilidade de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações.Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA  
PROCESSO N°24001.079340/2024-05**

No Diário Oficial ANO XVI N° 213, Fortaleza, 08 de novembro de 2024, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°36/2024. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°36/2024 CEO.R/CRATO NUP 24001.079338/2024-28 PRÉ-RESERVA Nº1343167000 **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°36/2024 CEO.R/CRATO NUP 24001.079340/2024-05 PRÉ-RESERVA Nº1343167000 Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°04/2024 - A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO RODOLFO TEÓFILO,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora, **FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA**, matrícula nº492529-1-9, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL , lotada nesta Unidade de Saúde CEO Rodolfo Teófilo, a importância de R\$:2.000,0 (DOIS MIL REAIS ), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000255. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Ana Valesca Almeida Nogimo  
DIRETORA DO CEO - RODOLFO TEÓFILO

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA ESP N°116/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP N°24022.005186/2024-89. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°116/2024, 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Mirena Maria de Noronha Viana Matrícula Nº495446-18	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do SAMU.	04, 05 e 12 de novembro de 2024	20hs	1.400,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ESP N°117/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP N°24022.005126/2024-66. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°117/2024, 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SAMER HELUANY KHOURY Matrícula Nº30031709	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do SAMU.	04, 05 e 12 de novembro de 2024	20hs	1.200,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ESP N°118/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP N°24022.005280/2024-38. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°118/2024, 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SARA SILVESTRE FARIA Matrícula Nº30031903	Especialista	60,00	Curso Básico Multiprofissional de Assistência ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).	07, 08, 11 e 12 de novembro de 2024	32hs	1.920,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ESP N°119/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP N°24022.005091/2024-65. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2024, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
VICTOR HUGO DE ALMEIDA OLIVEIRA Matrícula Nº3000745X	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do SAMU.	04, 05 e 12 de novembro de 2024	20hs	1.200,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ESP Nº120/2024** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.004329/2024-35. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2024, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
LUIZ OSVALDO RODRIGUES DA SILVA Matrícula Nº300845-19	Especialista	60,00	Curso de Identificação de Culicídeos Aedes Aegypti e Aedes Albopictus.	08, 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2024	40hs	2.400,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2019**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº15/2019; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA HC EVENTOS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob, o nº. 13.063.044/0001-02; V - ENDEREÇO: Rua Sapicaua, 629/8, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE, CEP: 60.832-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 40, XI, Art. 55, III, Art. 57, II, § 4º da Lei nº8.666 de 1993 e Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº10.192 de 2001 e Cláusula Quinta e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº15/2019**, por 12 (doze) meses, a partir do dia 02/12/2024, o qual tem por objeto, serviço de suporte logístico (espaço físico, alimentação e hospedagem), para atender as necessidades da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, em Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, bem como alterar os valores inicialmente pactuados, sendo corrigido no percentual de (6,118470%) pelo IGP-M (FGV) Outubro/23 a Outubro/24, passando o valor atual de R\$ 723.017,21 (setecentos e vinte e três mil, dezessete reais e vinte e um centavos) para R\$ 767.215,44 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 767.215,44 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/11/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI - CONTRATANTE e HORLEANS ROSA COSTA- CONTRATADA.

Thatiane Lobo Lara  
COORDENADORA DA ASJUR EM SUBSTITUIÇÃO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº317-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço a Cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participarem de etapa do VIII Curso de Operador Aerotático - COAT, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº342/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, § 1º do artigo 2º, inciso II do § 2º do artigo 4º, art. 8º, art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317-D/2024-GS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
PASCOAL ANTONIO APOLONIO NETO	Major PM	152.097-1-2	II	15 à 29/11/2024	Brasília-DF	14 (quatorze) e meia	354,84	50%	7.717,77
SERGIO ESTEVAM DE FREITAS FILHO	2º Tenente PM	110.045-1-2	II	15 à 29/11/2024	Brasília-DF	14 (quatorze) e meia	354,84	50%	7.717,77
FRANCISCO RAFAEL ALVES CAVALCANTE	Cabo BM	300.234-1-2	II	15 à 29/11/2024	Brasília-DF	14 (quatorze) e meia	354,84	50%	7.717,77
FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	Cabo PM	306.105-1-2	II	15 à 29/11/2024	Brasília-DF	14 (quatorze) e meia	354,84	50%	7.717,77
JOSE HUMBERTO PINTO FILHO	Cabo BM	300.289-1-0	II	15 à 29/11/2024	Brasília-DF	14 (quatorze) e meia	354,84	50%	7.717,77
<b>TOTAL</b>									<b>38.588,85</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº318-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº168.015-1-8, desta Secretaria, a **vijar** a Cidade de Brasília-DF, no período de 15 à 29/11/2024, com a finalidade de participar de etapa do VIII Curso de Operador Aerotático - COAT, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº343/2024, concedendo-lhe 14 (quatorze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, perfazendo um total de R\$ 7.717,77 (sete mil, setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, § 1º do artigo 2º, inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**PORTARIA Nº320-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço a Cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participarem de etapa do VIII Curso de Operador Aerotático - COAT, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº350/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, § 1º do artigo 2º, inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº320-D/2024-GS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ANDRE LUIZ NUNES GALVAO	Subtenente PM	112.543-1-4	II	15 à 29/11/2024	Brasília-DF	14 (quatorze) e meia	354,84	50%	7.717,77
CARLOS EDUARDO MOREIRA	Subtenente PM	135.079-1-0	II	15 à 28/11/2024	Brasília-DF	13 (treze) e meia	354,84	50%	7.185,51
RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO NETO	2º Sargento PM	301.005-1-4	II	15 à 28/11/2024	Brasília-DF	13 (treze) e meia	354,84	50%	7.185,51
<b>TOTAL</b>									<b>22.088,79</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°321-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem transporte de comitiva Governamental, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°348/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°321-D/2024-GS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
RENAN LUNA BELARMINO	Major PM	151.861-1-9	II	11/11/2024	Sobral-CE	½ (meia)	131,43	65,72
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Major PM	151.832-1-7	II	11/11/2024	Sobral-CE	½ (meia)	131,43	65,72
<b>TOTAL</b>								<b>131,44</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°322-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIEGO MORAIS DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula n°300.316-1-X, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de Brasília-DF, no período de 15 à 28/11/2024, com a finalidade de participar de etapa do VIII Curso de Operador Aerotático - COAT, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°351/2024, concedendo-lhe 13 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, perfazendo um total de R\$ 7.185,51 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°323-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLEBER FREITAS DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula n°304.272-1-1, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Crateús-CE, nos dias 21 e 22/11/2024, com a finalidade de realizar visita técnica para manutenção do gerador da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°357/2024, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°324-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula n°300.012-5-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Crateús-CE, nos dias 21 e 22/11/2024, com a finalidade de realizar visita técnica para manutenção do gerador da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°356/2024, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°325-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Viçosa do Ceará-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°355/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°325-D/2024-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	1º Sargento PM	136.212-1-7	II	18 à 20/11/2024	Viçosa do Ceará-CE	2 (duas) e meia	131,43	328,58
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	3º Sargento PM	303.276-1-6	II	18 à 20/11/2024	Viçosa do Ceará-CE	2 (duas) e meia	131,43	328,58
EVELINE BARBOSA DE CARVALHO	Cabo PM	307.246-1-5	II	18 à 20/11/2024	Viçosa do Ceará-CE	2 (duas) e meia	131,43	328,58
<b>TOTAL</b>								<b>985,74</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°326-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Viçosa do Ceará-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°354/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº326-D/2024-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
LEONARDO AVELINO DE SOUZA	3º Sargento PM	300.576-1-9	II	17 e 18/11/2024	Viçosa do Ceará-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
FELIPE JOSE TORRES ANDRE	3º Sargento PM	302.774-1-4	II	17 e 18/11/2024	Viçosa do Ceará-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	3º Sargento PM	301.411-1-3	II	17 e 18/11/2024	Viçosa do Ceará-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
<b>TOTAL</b>								<b>591,45</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4877/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o ESTAGIÁRIO relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 09/10/2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº0400/2024-GS, publicada no DOE de 16/02/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 4877/2024-GS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº	NOME
1	DAVI DOUGLAS URSULINO FERREIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4878/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 08/10/2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº2303/2024-GS, publicada no DOE de 25/07/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 4878/2024-GS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº	NOME
1	LARISSA BERNARDO NOGUEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5073/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRE FRANCO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº300.571-1-2, desta Secretaria, a **vijar** a Cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 25 à 29/11/2024, com a finalidade de participar do Encontro Nacional das Centrais Disque-Denúncia, promovido pelo Instituto Mov Rio, conforme NUP 10001.014383/2024-22, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 2.411,98 (dois mil, quatrocentos e onze reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 5.161,99 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5082/2024** - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 117, da Lei federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº33/2024- SSPDS (SACC 1333497), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA, referente à Contratação de empresa para Prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, para as áreas técnica e administrativa, saúde e serviços diversos, (LOTE 02), regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT). RESOLVE: Designar o Sr. **PAULO ROBERTO DE MENESSES PEREIRA**, Matrícula Funcional nº302.012-1-3, e, no impedimento deste, o Sr. **TEÓGENES COELHO CORREIA**, Matrícula Funcional nº046.589-1-4, doravante denominados Gestores, e Designar o Sr. **LUIS JOSÉ FERREIRA PITOMBEIRA**, Matrícula Funcional nº300.016-9-9, e, no impedimento deste, a Srª. **VALESCA DE JESUS DA ROCHA**, Matrícula Funcional nº300.034-2-X, doravante denominados Fiscais, a partir do dia 21 de novembro de 2024, tornando sem efeito a Portaria nº4581/2024, datada de 24 de outubro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 22 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 019/2024/NUP Nº10001.003454/2024-61- IG: 13115390000**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº07.261.661/0001-10; CONTRATADA: STAR COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº05.252.941/0001-36; OBJETO: Constitui objeto desta contratação **aquisição de equipamentos de academia de musculação e acessórios** com vistas a atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240012-SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com processo NUP nº10001.003454/2024-61; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº19/2024-FSPDS (SACC nº1349563), será de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133, de 2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 1.599.750,00 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais), pago em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2024, na classificação: 2770321 - 10200016.02.122.196.11092.01.449052.2.7139200000.1 – R\$ 240.600,00; 629359 - 10200016.06.122.196.11092.03.449052.2.7139200000.1 – R\$ 517.050,00; 2769944 - 10200016.06.122.196.11092.09.449052.2.7139200000.1 – R\$ 240.600,00; 2770706 - 10200016.06.122.196.11092.11.449052.2.7139200000.1 – R\$ 360.900,00; 2768842 - 10200016.06.122.196.11092.12.449052.2.7139200000.1 – R\$ 120.300,00; 2769151 - 10200016.06.122.196.11092.13.449052.2.7139200000.1 – R\$ 120.300,00; DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Leandro Fontenele Calixto, Representante Legal da empresa Star Comércio Ltda.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 023/2024/NUP N°10001.002092/2024-91 – IG: 13063950000**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº07.261.661/0001-10; CONTRATADA: **T.S AMARAL ASSESSORIA ESPORTIVA**, inscrito no CNPJ sob nº21.600.182/0001-01; OBJETO: Constitui objeto desta **contratação a prestação de serviços de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (horas/ano)**, para suprir as necessidades dos Agentes de segurança pública, atendidos pela Assessoria de Assistência Biopsicossocial da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº2024005-SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com processo NUP nº10001.002092/2024-91; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº023/2024-FSPDS (SACC nº1352179), será de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133, de 2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 682.560,00 (seiscentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), pago em parcelas mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2024, na classificação: 181742 - 10200016.06.122.196.11088.03.339039.2.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Tiago da Silva Amaral, Representante Legal da empresa T.S Amaral Assessoria Esportiva.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 024/2024/NUP N°10001.013221/2023-96 – IG: 1303264000**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº07.261.661/0001-10; CONTRATADA: **EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº13.099.169/0001-92; OBJETO: Constitui objeto desta **contratação a aquisição de poltronas giratórias operacionais** para atender as necessidades da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20240004 da SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com processo NUP nº10001.013221/2023-96; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº024/2024-FSPDS (SACC nº1352349), será de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133, de 2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais), pago em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2024, na classificação: 629359 – 10200016.06.122.196.11092.03.449052.2.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Evandro Willian Barbiero, Representante Legal da empresa EFLEX Indústria e Comércio de Móveis EIRELI EPP.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial, série 3, ano XVI, nº095, de 22 de maio 2024, que publicou o ATO que consta no processo VIPROC 12245184/2021 **Onde se lê:** Raimundo Everardo Lopes de Oliveira **Leia-se:** Raimundo Everaldo Lopes de Oliveira. Em Fortaleza – CE, ao(s) 08 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial, série 3, ano XVI, nº115, de 21 de junho 2024, que publicou o ATO que consta no processo VIPROC 10535705/2022 **Onde se lê:** TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA EX OFFICIO “POST MORTEM” **Leia-se:** TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”. Em Fortaleza – CE, ao(s) 08 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial, série 3, ano XVI, nº115, de 21 de junho 2024, que publicou o ATO que consta no processo VIPROC 09928588/2022 **Onde se lê:** José Freitas Alves Filho **Leia-se:** José de Freitas Alves Filho. Em Fortaleza – CE, ao(s) 08 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 63-PC/CE de 21 de junho 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de junho de 2022, republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2022, que veiculou o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de Escrivão e Inspetor de Polícia Civil de Classe “D” Nível “I”, regido pelo Edital nº1/2021-PC/CE, datado de 27 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2021, e suas retificações e alterações, homologado pelo Edital nº64-PC/CE de 21 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de junho de 2022, e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº0623900-52.2022.8.06.0000, encaminhada para cumprimento pela Procuradoria-Geral do Estado por meio do NUP 13001.019208/2024-10, RESOLVE NOMEAR a candidata EURIDETH PAIVA MESQUITA, classificação nº121º, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, republicada no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 1993; Lei nº14.112 de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2008 e Lei nº15.990 de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Inspetor de Polícia Civil de Classe “D”, Nível “I”, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I – Poder Executivo, criado pela Lei nº15.657 de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de agosto de 2014, remanejado pela Lei nº17.479 de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2021, e atualizado pela Lei Complementar nº319, de 19 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2023, com lotação na Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 94-PC/CE de 24 de junho 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2024, republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2024, que veiculou o resultado final da 2ª Turma do Concurso Público para provimento dos cargos de Escrivão e Inspetor de Polícia Civil de Classe “D” Nível “I”, regido pelo Edital nº1/2021-PC/CE, datado de 27 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2021, e suas retificações e alterações, homologado pelo Edital nº95-PCCE, de 24 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2024, e considerando a decisão judicial exarada nos autos do processo nº0213039-69.2022.8.06.0001 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº3017488-32.2024.8.06.0001, encaminhada pela Procuradoria-Geral do Estado por meio do procedimento administrativo nº13001.008626/2023-09 (NUP), RESOLVE NOMEAR o candidato **VINÍCIUS MEDEIROS MARQUES**, classificação nº11º, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, republicada no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 1993; Lei nº14.112 de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2008 e Lei nº15.990 de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de Classe “D”, Nível “I”, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I – Poder Executivo, criado pela Lei nº15.657 de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de agosto de 2014, remanejado pela Lei nº17.479 de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2021, e atualizado pela Lei Complementar nº319 de 19 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2023, com lotação na Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o constante no NUP 10051.018971/2024-40, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO da candidata **BARBARA CHAVES DE ALENCAR**, classificada em 13º lugar, no cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe D, Nível I, integrante do subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária, do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2024, republicada por incorreção em 28 de junho de 2024, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº01-PCCE, de 27 de maio de 2021, publicado no DOE de 27 de maio de 2021, em virtude de a nomeada ter apresentado declaração de desistência da vaga, conforme art. 20, §2º, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº10051.011455/2024-94 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **JORGE DA SILVA MORAIS**, matrícula 30122216, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível II, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 13.05.2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº10051.003004/2024-83 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **ABNADAN DE MELO MARTINS**, matrícula 3000082X, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 18.02.2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1550/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.032212/2024-90, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **MANZZINE LACERDA DE SA**, INSPEITOR DE POLICIA CIVIL, matrícula 300.207-1-5, para exercício funcional no(a) Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 18/09/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº975/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO



os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021717/2023-48, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, TARCISIO DE SOUSA MINEIRO, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.027-0-9, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1017/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **pagamento** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPJI SUL – NÚCLEO JUAZEIRO DO NORTE, que viajaram para IGUATU/ICÓ/AURORA, no dia 31/10/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de ver o funcionamento das suas respectivas delegacias, fazer a análise in loco das demandas, bem como, efetivar as tratativas referentes à remoção de policiais; conforme processo nº10051.030982/2024-06, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1017/2024-DIFIN DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA	301.247-9-0	Delegado	Juazeiro do Norte	Iguatu, Icó, Aurora	0,5	131,43	65,71
LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	301.220-3-8	Inspecto	Juazeiro do Norte	Iguatu, Icó, Aurora	0,5	131,43	65,71
LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	301.208-3-3	Inspecto	Juazeiro do Norte	Iguatu, Icó, Aurora	0,5	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>197,13</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1018/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado no DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL - JUAZEIRO DO NORTE, matrícula nº301.247-9-0, que viajaram para Fortaleza, do dia 03 a 06/11/2024, com a finalidade de participar de tratativas quanto ao expediente normal do departamento e, bem como, participação em reuniões de alinhamento; conforme processo nº10051.031179/2024-81, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**PORTARIA N°1022/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **pagamento** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL, que viajaram para Morada Nova, do dia 11/11/2024 a 15/11/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhar na resolução dos casos, juntamente com a Delegacia local; conforme processo nº10051.031950/2024-10, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1022/2024-DIFIN DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
AGILSON DE ALMEIDA GONCALVES	404.584-1-7	Inspecto	Fortaleza	Morada Nova	4,5	131,43	591,43
FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	155.298-1-4	Inspecto	Fortaleza	Morada Nova	4,5	131,43	591,43
ATILA TAVARES RODRIGUES	198.107-1-2	Inspecto	Fortaleza	Morada Nova	4,5	131,43	591,43
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.774,29</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1257/2024-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.011808/2024-56, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, NEY TELES DE MENEZES LUZ CARRICO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.049-2-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1314/2024-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021717/2023-48, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02/08/2024, da Portaria n°787/2023-GAB/PCCE, datada de 17/07/2023, publicada no Diário Oficial de 22/09/2023, páginas 105/106, referente à percepção da indenização de moradia do(a) servidor(a) TARCISIO DE SOUSA MINEIRO, MATRÍCULA nº300.027-0-9 ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, em face da designação para ter exercício na(o) DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº975/2024-GAB/PCCE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1537/2024-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.029645/2024-68, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.657-1-9, para exercício funcional no(a) Delegacia Antissequestro, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1540/2024-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.031066/2024-85, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, GUSTAVO GAMA TORRES DE OLIVEIRA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.031-0-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1541/2024-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.031066/2024-85, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, PAULO HENRIQUE MENEZES VILAR, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.014-9-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADÁ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°037/2020/NUP: 10051.028957/2024-54/SACC: 1155344/IG: 1355464000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N°005/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N°037/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 – Centro - Fortaleza-CE ; IV – CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, com redação inovada pela Lei nº9.648 de 27.05.1998. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº650/2024-ASSJUR/PC exarado nos autos do processo administrativo nº10051.028957/2024-54 ; VII- FORO:



Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O presente termo tem por objeto **prorrogação do contrato nº037/2020**, cujo objeto é o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste termo de aditamento esta estimado em R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) que serão pagos à CONTRATADA, à medida da sua efetiva prestação, cujo processo será atestado pelo fiscal do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.1 81.196.20558.03.339039.1.5009100000.0 - (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.196.20559.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20 560.03.339039.1.5009100000.0 - (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.196.20563.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizar os serviços durante 12 meses, contados a partir de 01/01/2025 com término previsto para 31/12/2025, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias sem ônus para a administração ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº037/2020, firmado em 21 de dezembro de 2020; XII - DATA: 19 de Novembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil / Douglas da Silva Martins - Fiscal do Contrato-Polícia Civil / Roberta Bruno Frota Zogheib - Gestora do Contrato-Polícia Civil e Luciano Rodrigo Weiand / Mathieu Dehaine - Representantes da Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A .

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°049/2023/NUP: 10051.031310/2024-18/SACC: 1303465/IG: 1355798000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N°001/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N°049/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ ; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28 ; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 – Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.544.786/0001-57, representado pelo Sr. Luiz Fernando Mesquita Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº024.781.393-16; V – ENDEREÇO: Rua Dom Aureliano Matos, 1819, Centro, Itapajé-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade nº008/2023, regido pelo Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº674/2024, exarado nos autos do nup 10051.031310/2024-18, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2024. Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, **prorrogação do prazo** do Contrato nº049/2023, que tem como objeto contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE ITAPAJÉ; IX - VALOR GLOBAL: Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2025, com seu término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº049/2023, firmado em 01 de Janeiro de 2024; XII – DATA: 21 de Novembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Luiz Fernando Mesquita Ribeiro - REPRESENTANTE DO SAAE-ITAPAJÉ.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°050/2023/NUP: 10051.031302/2024-63/SACC: 1303471/IG: 1355800000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N°001/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N°050/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 – Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE**, inscrita no CNPJ sob o nº05.722.202.0001-60 , representada pelo Sr. Jander Robson Bezerra Gomes, inscrito no CPF sob o nº380.018.023-53; V – ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, 440, Centro, Jaguaribe-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade nº009/2023, regido pelo Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº675/2024, exarado nos autos do nup 10051.031302/2024-63, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2024. Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, **prorrogação do prazo** do Contrato nº050/2023, que tem como objeto contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE JAGUARIBE; IX - VALOR GLOBAL: Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2025, com seu término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº050/2023, firmado em 01 de Janeiro de 2024; XII – DATA: 21 de Novembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Jander Robson Bezerra Gomes - REPRESENTANTE DO SAAE-JAGUARIBE.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°052/2023/NUP: 10051.031305/2024-05/SACC: 1303500/IG: 1355456000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N°001/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N°052/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CARIRIACU; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 – Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CARIRIACU**, inscrita no CNPJ sob o nº06.741.243/0001-67, representado pelo Sr. Cicero Soares Santana, inscrito no CPF sob o nº495.879.603-78 ; V – ENDEREÇO: Rua José Joaquim de Santana, 178, Centro, Caririacu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade nº011/2023, regido pelo Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº672/2024, exarado nos autos do nup 10051.031305/2024-05, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2024. Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, **prorrogação do prazo** do Contrato nº052/2023, que tem como objeto contratação



da empresa SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - CARIRIAÇU, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE CARIRIAÇU; IX - VALOR GLOBAL: Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0.; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2025, com seu término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº052/2023, firmado em 01 de Janeiro de 2024; XII – DATA: 19 de Novembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Cícero Soares Santana - REPRESENTANTE DO SAMAE.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 071/2024/NUP: 10051.032064/2024-11/SACC: 1652188/IG: 1353392000**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **MENEZIO ALVES COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº045.726.953-77, residente e domiciliado na Av. Cel. João Felipe nº826, Centro, Ocara-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Locação de imóvel**, sito à Av. Cel. João Felipe nº708, Centro, Ocara-CE para funcionamento da Unidade Policial de Ocara. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº022/2024- POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/12/2024 e término em 30/11/2025, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais). O valor mensal para a prestação de serviço é de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS-LOCATÁRIO e Menezio Alves Costa Júnior - LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 072/2024/NUP: 10051.032065/2024-58/SACC: 1352228/IG: 1353395000**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **ANA LUIZA NOGUEIRA DE MOURA** inscrita no CPF sob o nº006.067.943-36, residente e domiciliada no imóvel sito à Rua Tavares CPF sob o nº006.067.943-36, residente e domiciliada no imóvel sito à Rua Tavares Coutinho nº2050, apto 602, Bairro Varjota-Fortaleza-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Locação de imóvel**, sito à Travessa São Pedro s/n/Fortim-CE para funcionamento da Unidade Policial de Fortim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº023/2024- POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/12/2024 e término em 30/11/2025, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para um período de 12 (doze) meses, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS-LOCATÁRIO e Ana Luiza Nogueira de Moura - LOCADORA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 073/2024/NUP: 10051.032066/2024-01/SACC: 1352686/IG: 1353397000**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **MEGA ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS CARIRI LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº28.537.100/0001-70, representada pela Sra. Ana Pricila Chaves, inscrita no CPF sob o nº058.124.543-10 com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense nº175, loja 10, patio Cariri Open Mall, Centro, Juazeiro do Norte-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Locação de imóvel**, sito à Rua praça da sé nº704, Centro, Crato-CE para funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher do Crato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº024/2024- POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/12/2024 e término em 30/11/2025, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais). O valor mensal para a prestação do serviço ora contratado é de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), para um período de 12 (doze) meses, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DELEGADO DE POLÍCIA / ORDENADOR DE DESPESAS - LOCATÁRIO e Ana Pricila Chaves - MEGA ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS CARIRI LTDA / ADMINISTRADORA - LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240048 PCCE**

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº20240048 PCCE**, processo nº10051.019002/2024-14, cujo objeto é aquisição de leitores biométricos para a Polícia Civil do Estado do Ceará, pelos motivos de fato e de direto a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no Art. 71, II, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente da constatação de erro material insanável desde a etapa interna do processo licitatório, qual seja, a ausência do anexo no Termo de Referência contendo a especificação detalhada do objeto a ser licitado, é necessário que a presente licitação seja revogada. Por fim, nos termos do art. 71, §3º, da Lei nº14.133/21, fica assegurado o direito de manifestação dos interessados no prazo de 48 horas a partir desta publicação através do e-mail codip@pc.ce.gov.br. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESAS



**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº53001.001639/2024-44 – SUITE, em conformidade com o ao art. 5º, inciso XI, art. 19, art. 26, §3º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e considerando ainda o Ato, datado de 28/10/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 30/10/2014 que autorizou a requisição dos servidores para prestarem serviço junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, RESOLVE CESSAR EFEITOS DA REQUISIÇÃO do servidor **RIVELINO BARBOSA DE SOUSA**, Subtenente, matrícula nº1049011-1, lotado na Polícia Militar do Ceará, com efeitos retroativos a partir de 23/05/2024, para efeito de regularização da sua situação funcional. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo sob nº10061.016732/2024-36 (NUP), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, EXONERAR A PEDIDO, o militar estadual **RENATO BEZERRA EVANGELISTA DE LIMA**, matrícula funcional nº30054512, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de 3º Sargento PM, a partir de 08 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 2.000 (duas mil) vagas para o cargo de Soldado da PMCE e cadastro de reserva, regido pelo Edital nº01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº45 – SOLDADO PMCE, de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2022, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento a Decisão Judicial nº0221793-97.2022.8.06.0001, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO do candidato **FRANCISCO MIQUEIAS PINTO DE MORAIS**, como Aluno-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034/3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 2.000 (duas mil) vagas para o cargo de Soldado da PMCE e cadastro de reserva, regido pelo Edital nº01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº45 – SOLDADO PMCE, de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2022, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO** da candidata **JULIA NATALIA GIRAO GOMES**, como Aluno-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A candidata relacionada neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034/3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas

2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina

3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT

4. Sumário de urina

5. Raio-X de tórax em PA com laudo

6. Eletrocardiograma com laudo

7. Eletroencefalograma com laudo

8. Audiometria

9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)

10. Exame toxicológico mais simples

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE 50 (CINQUENTA) VAGAS PARA INGRESSO NO CARGO DE 2º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR POLICIAL MILITAR DA PMCE, regido pelo Edital nº01/2021 – SSPDS/AESP – 2.º TENENTE PMCE, de 15 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de dezembro de 2021, homologado por meio do Edital nº26 – SSPDS/AESP, de 12 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2022, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento a decisão judicial nº0256177-86.2022.8.06.0001, RESOLVE **TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO** da candidata **LOANA AYALA PINHEIRO DE FIGUEIREDO MACEDO**, no cargo de Aluno - Oficial do Quadro de Oficiais Complementar da PMCE – Psicólogo – sexo feminino, na vaga de ampla concorrência, de acordo com a Lei nº15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 e a Lei nº17.478, de 17 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A candidata relacionada neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia do Diploma de Ensino Superior;
6. Cópia Autenticada do Histórico Acadêmico;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;



12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG. (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP);
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria "B");
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas da candidata, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que a convocada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034/3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

**PORTRARIA N°170/2024-CGO** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea "b"; Art. 10; Art.17; Classe IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°170/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
ADRIANO LIRA DA SILVA	2ºTEN	11069614	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56	463,52
FRANCISCO JAIRO FERREIRA DA ROCHA	SUBTEN	10706912	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
GLESES CUNHA DA SILVA	1ºSGT	10727510	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MAX ALAN MELO DE SOUZA	3ºSGT	30105311	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
GLAUCIDENES SANTOS MOREIRA	3ºSGT	30107616	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
AIRTONILDO GOMES CARNEIRO	3ºSGT	30108310	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
EDINEI ARAUJO DE ABREU	CB	30360419	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
THIAGO SILVINO DA SILVA SANTOS	CB	30389719	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ARTHUR CRISTIAN DA SILVA LUNGUINHO	SD	30877772	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MICHAEL DIEGO PINHEIRO NOGUEIRA	SD	30904435	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VICTOR DA SILVA FREIRE	SD	30901827	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
AGUINALDO BRAZ MATIAS LIRA	SD	30910869	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
WILSON LUIZ DIAS	SD	30909461	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
AJOALASSILIANO BEZERRA DA SILVA	SD	30908244	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PAULLO HENRIQUE PONTES VIEIRA	SD	30907485	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FELIPE DE MELO CAVALCANTE	SD	3090513X	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DIONI FREITAS DE VARGAS	SD	30899717	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
NAYANE LOPES ABREU	SD	30026632	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VITOR DE ALENCAR E SILVA	SD	30020499	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Acaraú - Fortaleza	5,5	61,33	3%	337,31	438,50
						VALOR GERAL R\$8.356,52				

\*\*\*\*\*

**PORTRARIA N°452/2024** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **THAÍS SILVA HOLANDA**, matrícula nº30887735, ocupante do cargo de Soldado, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Thaís Silva Holanda de Carvalho, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Jereissati - 2ª Zona de Fortaleza, sob matrícula 020750 01 55 2022 2 00162 010 0079220 68, em 28/12/2022. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTRARIA N°455/2024** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **EULIANE SOARES CARNEIRO FERNANDES**, matrícula nº30857216, ocupante do cargo de 3º Sargento, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Euliane Soares Carneiro, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza, sob matrícula 019992 01 55 2018 2 00165 231 0091213 29, em 28/06/2018. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*



**PORTEIRA Nº469/2024** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **DORISNEY COELHO VASCONCELOS**, matrícula nº30363418, ocupante do cargo de Cabo, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Victor Dorisney Coelho Vasconcelos, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sobral, sob matrícula 020909 01 55 2006 2 00032 076 0013229 21, em 31/05/2006. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Klênia Savio Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº470/2024** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **MAX OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº30008251, ocupante do cargo de Soldado, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Max Oliveira da Silva Castelo Branco, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Botelho Registro Civil das Pessoas Naturais - 5ª Zona, sob matrícula 018275 01 55 2024 2 00071 296 0032096 01, em 04/05/2024. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Klênia Savio Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº473/2024** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **JEFERSON HENRIQUE DOS SANTOS**, matrícula nº30010159, ocupante do cargo de Soldado, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Jeferson Henrique Pereira dos Santos, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Campos Sales, sob matrícula 000265 01 55 2024 2 00009 061 0003764 52, em 28/06/2024. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Klênia Savio Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 23/2024/IG 1326166**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº07.261.661/0001-10. CONTRATADA: Empresa **A L PINTO COSTA ALIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.438.158/0001-64. OBJETO: **Prestação dos serviços de eventos e atividades correlatas por demanda**, para suprir as necessidades do 2º e 4º Colégios da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº023/2024 – CCPM/PMCE (SACC nº1352018) O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação do Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 63.053,00 (sessenta e três mil e cinquenta e três reais), pago em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200006010.06.122.196.20957.01.339039.1.1.7.59.70. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. ANDRÉ LUIZ PINTO COSTA – Sócio Proprietário.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-COM  
MAT. Nº084.201-1-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 26/2024/Nº10061.027748/2024-74/IG 1322781000**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SÓUSA GOMES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº30.452.180/0001-03. OBJETO: **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, para atendimento das diversas demandas de interesse do 1º Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº26/2024 – CCPM/PMCE (SACC nº1352147) será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 50.175,50 (cinquenta mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200010.06.122.196.20957.03.339030.1.1.7.59.70 DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Coordenador dos Colégios e a Sr.ª MARIA ADAGLENE M. DE SOUSA GOMES – Representante Legal.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE  
ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-CPM  
MAT. Nº084.201-1-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

I – CONTRATANTE: FSPDS – COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº07.261.661/0001-10, Av. Mister Hull, nº3835, km 01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP nº60.356-415. II – CONTRATADA: Empresa **ATTIVA SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, CNPJ nº10.556.121/0001-34, com sede na Avenida T-12, nº35, Qd. 123 Lt. 17-18 SALA 1203 EDIF CONNECT PARK BUSINESS, Setor Bueno, CEP: 74.223-080, Goiânia-GO; III – OBJETO: **Rescisão do Contrato nº10/2023 – CCPM**, a contar de 13 de dezembro de 2024. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº10/2023 – CCPM c/c o inciso X e XI do art. 78 da Lei nº8.666/93. V – DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024. VI – FORO: Fortaleza capital do Estado do Ceará. VII – SIGNATÁRIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO, CPF 256.643.953-20 e VALDA BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA, CPF 533.200.421-49.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM  
ORDENADOR DE DÉSPESAS/COORDENADORES DOS COLÉGIOS  
MAT. 084.201-1-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº239/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 107.092-1-0, o valor total de R\$ 770,96 (setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos), em face da diferença de Gratificação de Representação de Gabinete referente ao período de 06/09/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.026042/2024-95. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°424/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO FÁBIO RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 106.807-1-9, o valor total de 5.572,15 (Cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº167, de 04 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.047559/2024-18, referente à diferença salarial, do período de 14/08/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°433/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO JÚLIO DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 103.864-1-1, o valor total de R\$ 13.864,57 (Treze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 09 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº149, de 08 de agosto de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.046365/2024-03, referente à diferença salarial, do período de 09/12/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°435/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **CARLOS ALBERTO GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 108.686-1-0, o valor total de R\$ 10.505,56 (Dez mil e quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de Posto ou Graduação na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº183, de 26 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.052005/2024-32, referente à diferença salarial, do período de 22/03/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°437/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **VALDÉCIO GUIMARÃES HOLANDA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 107.244-1-4, o valor total de R\$ 23.744,93 (Vinte e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 17 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº095, de 22 de maio de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.052873/2024-12, referente à diferença salarial, do período de 17/02/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°438/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSÉ ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 097.142-1-9, o valor total de R\$ 9.596,31 (Nove mil e quinhentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 20 de abril de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº185, de 30 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.053533/2024-17, referente à diferença salarial, do período de 20/04/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°439/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **ANTÔNIO ARLINDO FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 101.214-1-8, o valor total de R\$ 17.927,68 (Dezessete mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº162, de 28 de agosto de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.047560/2024-42, referente à diferença salarial, do período de 01/09/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°440/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 106.856-1-3, o valor total de R\$ 5.887,95 (Cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº166, de 03 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.047705/2024-13, referente à diferença salarial, do período de 14/08/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°441/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **LÁZARO DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 104.788-1-2, o valor total de R\$ 11.437,09 (Onze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº185, de 30 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.053485/2024-59, referente à diferença salarial, do período de 22/03/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°442/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO UELITO SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 056.318-1-5, o valor total de R\$ 10.555,92 (Dez mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº185, de 30 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.053489/2024-37, referente à diferença salarial, do período de 22/03/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°443/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **RAIMUNDO NONATO VERAS FILHO**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 107.220-1-2, o valor total de R\$ 10.495,13 (Dez mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e treze centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº185, de 30 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.053503/2024-01, referente à diferença salarial, do período de 22/03/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°444/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOÃO ANTÔNIO BARBOSA GADELHA**, ocupante do cargo de Major, Matrícula: 107.917-1-5, o valor total de R\$ 22.714,38 (Vinte e dois mil e setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de Major na modalidade requerida, a contar de 20 de abril de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº185, de 30 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.053507/2024-81, referente à diferença salarial, do período de 20/04/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°445/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **RIGOBERTO LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 105.463-1-1, o valor total de R\$ 10.516,71 (Dez mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e um centavos ), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº185, de 30 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.053512/2024-93, referente à diferença salarial, do período de 22/03/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°446/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 075.115-1-5, o valor total de R\$ 13.579,63 (Treze mil e quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 19 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº162, de 28 de agosto de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.047059/2024-86, referente à diferença salarial, do período de 19/12/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°449/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve ao servidor JOSÉ WELESSON GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 107.296-1-0, o valor total de R\$ 8.243,97 (Oito mil e duzentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº181, de 24 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.053040/2024-79, referente à diferença salarial, do período de 01/06/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°450/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 104.862-1-1, o valor total de R\$ 10.203,15 (Dez mil e duzentos e três reais e quinze centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº185, de 30 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.053518/2024-61, referente à diferença salarial, do período de 22/03/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°451/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve ao servidor GILBERTO ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 097.107-1-X, o valor total de R\$ 9.891,69 (Nove mil e oitocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 20 de abril de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº185, de 30 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.053522/2024-29, referente à diferença salarial, do período de 20/04/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°452/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO WAGNER CUNHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 107.059-1-6, o valor total de R\$ 9.559,82 (Nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 20 de abril de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº185, de 30 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.053526/2024-15, referente à diferença salarial, do período de 20/04/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°453/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve ao servidor JOSUÉ CARDOSO RODRIGUES**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 106.907-1-4, o valor total de R\$ 10.505,56 (Dez mil e quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº185, de 30 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.053863/2024-02, referente à diferença salarial, do período de 22/03/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°454/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **JOÃO BOSCO SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 108.212-1-5, o valor total de R\$ 10.535,98 (Dez mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº185, de 30 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.053864/2024-49, referente à diferença salarial, do período de 22/03/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTEIRA N°647/2024 – GAB.CMDO** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR o Bombeiro Militar **FRANCISCO DE ARAÚJO MAGALHÃES** – MF 300.403-1-7, ocupante do cargo de Tenente BM, a se deslocar para à Cidade de Erechim – RS, assessorando este signatário, no período de 26 à 28 de novembro co corrente ano, a fim de participar da 2ª edição da TECNOFIRE, evento realizado pela Empresa TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A, concedendo-lhe 02 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 e passagem aérea no valor de R\$ 3.486,08, tudo em conformidade com §1º do Art. 2º, Art. 4º e 5º, Classe I e Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza - CE, ao(s) 13 de novembro de 2024

José Claudio Barreto de Sousa – CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA N°663/2024 – GAB.CMDO** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR o Bombeiro Militar **EVANIO FERREIRA DA SILVA BORBA** – MF 109.673-1-7, ocupante do cargo de SUB TENENTE BM, a se deslocar para à Cidade de Erechim – RS, no período de 26 à 28 de novembro co corrente ano, a fim de participar da 2ª edição da TECNOFIRE, evento realizado pela Empresa TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A, concedendo-lhe 02 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 e passagem aérea no valor de R\$ 3.486,08, tudo em conformidade com §1º do Art. 2º, Art. 4º e 5º, Classe II e Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza - CE, ao(s) 19 de novembro de 2024

José Claudio Barreto de Sousa – CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°007/2023-CBMCE/CMCB**

NUP 10021.008046/2024-68

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2023; II - CONTRATANTE: FSPDS – COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Rua Adriano Martins, nº 436, bairro Jacarecanga, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16; V - ENDEREÇO: Avenida Saraiá nº 400, sala 8, Bairro Vila Cintra, CEP 08745-900, MOGI DAS CRUZES – SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.0009 – SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a prorrogação do prazo da vigência do contrato n°007/2023 por mais 12 (DOZE) meses, a contar do dia 24 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2025, com realinhamento do valor contratado, devido a partir da apresentação da proposta em 25 de julho de 2024, no importe de R\$ 63.037,99 (sessenta e três mil, tinta e sete reais e noventa e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: 63.037,99 (sessenta e três mil, tinta e sete reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a contar do dia 24 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: Fortaleza, 31 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Albert Einstein Lima Arruda, Maria Alessandra Bazarian de Souza e Paulo Roberto Teixeira.

ário dos Martins Coelho Bessa

ASSESSOR JURÍDICO – OAB Nº15254

Registre-se e publique-se.

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 2024\_001\_0811/2024 - IG 1355934**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA BASTOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de vidro multilaminado de 40mm**, nível de blindagem III-A (3-A), com transparência de 90% incolor, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/25188, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 13.623,33 (treze mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339030.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Jose Roberto de Oliveira Bastos - Representante legal da CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 014/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 35.227,50. PROCESSO N°: 1001.004791/2024-57 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO, VERIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ETILOMETROS BAF-300 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de auxiliar nos exames médico-legais, dando maior credibilidade, precisão e celeridade nos exames de Corpo de Delito para Verificação de Embriaguez, a utilização dos Etilômetros é de fundamental importância para resultados precisos. VALOR GLOBAL: R\$ 35.227,50 ( TRINTA E CINCO MIL, DÚZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 10100007.06.181.196.20761.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;” CONTRATADA: ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna – DPGI/PEFOCE RATIFICAÇÃO: Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da PEFOCE

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 022/2024**

**VALOR POR FONTE:** FONTE 92 - REPASSE FUNDO A FUNDO: R\$ 69.763,25; PROCESSO Nº: 10011/006986/2024-31 - Inexigibilidade de Licitação  
**OBJETO:** **Aquisição de insumos para uso no equipamento Spectrum CE System**, para o Núcleo de Perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará-NUPDF/PEFOCE JUSTIFICATIVA: Com a finalidade de evitar problemas que possam refletir diretamente nos resultados das análises do Núcleo de Perícia em DNA Forense e, consequentemente, nos laudos periciais, pleitando-se, assim, a aquisição desses insumos para uso neste novo equipamento recém adquirido VALOR GLOBAL: R\$ 69.763,25 ( sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.01.7139200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 CONTRATADA: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesas- PEFOCE/FSPDS. RATIFICAÇÃO: Júlio César Nogueira Torres - Perito Geral da PEFOCE.

Átila Einstein de Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESA

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTRARIA Nº1420/2024 - DG/AESP|CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei n. 14.629/10, o art. 5, inciso IX, do Decreto n. 34.768/22, e na PORTARIA Nº1977/2024- GS, DOE nº 137 de 23/07/2024; CONSIDERANDO a necessidade de proceder revisões e análises periódicas dos estoques de materiais de uso e consumo no Almoxarifado, bem como dos estoques de bens móveis e intangíveis da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, como ferramenta de controle efetivo das atividades; CONSIDERANDO ainda os dispositivos legais que regulamentam a matéria, em especial o Decreto Estadual n. 31.340/13, o Decreto Estadual n. 32.564/18, a Lei 4.320/64 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, de 12/2023; RESOLVE: Art. 1º Designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **integrem a Comissão** destinada a realização do inventário dos materiais de uso e consumo no Almoxarifado, bem como dos estoques de bens móveis e intangíveis compõem o Patrimônio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, relativo ao exercício financeiro do ano de 2024. I- Sheiliane Luz Sales - Coordenadora Administrativo-Financeira (Presidente); II- Breno Emilly Chaves de Lima – Orientadora da Célula de Administração (membro); III- Ana Amélia Martins de Queiroz Menezes – Contadora (membro). Art. 2º Excepcionalmente, poderão ser convocados outros servidores para compor a Comissão de que trata o caput do art. 1º da presente Portaria, visando oferecer seu conhecimento técnico específico quando se tratar de bens que necessitem de cuidados especiais no manuseio e/ou avaliação. Art. 3º Os servidores integrantes da Comissão referenciada desempenharão as atividades objeto da presente Portaria sem prejuízo de suas funções próprias. Art. 4º A Comissão Inventariante da Aesp/Ce deverá concluir os trabalhos até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogável, mediante justificativa e autorização do dirigente máximo da Aesp/Ce ou servidor por ele designado. §1º O inventário deverá ser constituído com base no inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício, sanando qualquer inconsistência. Art. 5º Compete à Comissão: I - definir de forma prévia os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada; II - elaborar relatório final de apuração do resultado e procedimentos de ajuste escritural e contábil do valor do patrimônio com a respectiva justificativa. Art. 6º O relatório final, a ser elaborado pela Comissão de Inventário, deverá ser encaminhado à Célula de Finanças para validação. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação e permanecerá vigente até 45 dias corridos após o encerramento do exercício financeiro, podendo ser prorrogada quando devidamente justificada. Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA Nº1445/2024 NUP 10041.005423/2024-79** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS - TURMA I - 2024, TURMA I - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005423/2024-79, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.



Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1445/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024  
CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS - TURMA I - 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CIRO DE ASSIS LACERDA	30084918	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS - TURMA I - 2024... GRUPO - 1	25	04/11/2024 a 08/11/2024	R\$ 1.930,50
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS - TURMA I - 2024... GRUPO - 1	25	04/11/2024 a 08/11/2024	R\$ 1.930,50
LUCAS DE FARIAZ CAMELO	40500413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL	10	08/11/2024 a 08/11/2024	R\$ 772,20
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL	10	08/11/2024 a 08/11/2024	R\$ 772,20
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	06/11/2024 a 06/11/2024	R\$ 772,20
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL	10	08/11/2024 a 08/11/2024	R\$ 772,20
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	10	04/11/2024 a 04/11/2024	R\$ 772,20
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMBATE VELADO	10	05/11/2024 a 05/11/2024	R\$ 772,20
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	10	07/11/2024 a 07/11/2024	R\$ 772,20
FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	301.226-5-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	06/11/2024 a 06/11/2024	R\$ 617,80
ANTONIO DANIEL LEITE SIMÃO	300058-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	10	07/11/2024 a 07/11/2024	R\$ 772,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.656,40

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA Nº1446/2024 NUP 10041.005420/2024-35** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTRAR AULAS NO CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP 2024 - TURMA I ( PERÍODO 06/05/2024 A 22/08/2024 ) - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005420/2024-35, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1446/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024  
CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP 2024 - TURMA I ( PERÍODO 06/05/2024 A 22/08/2024 )**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIELLE SILVA MENDONÇA DE PAULA	19843017	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	RELACIONES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL	18	03/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.051,38

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.051,38

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1447/2024** NUP 10041.005463/2024-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO CBMCE - 2024 ( CONTEUDISTA ) - REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, conforme NUP nº10041.005463/2024-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1447/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024  
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO CBMCE - 2024 ( CONTEUDISTA )**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALUZIO SOUZA FREITAS	16756113	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SISTEMA DE DEFESA CIVIL	9	11/10/2024 a 11/10/2024	R\$ 694,98

TOTAL DE H/A PORTARIA: 9  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 694,98

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1448/2024** NUP 10041.005459/2024-52 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE EXTENSÃO - NOÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA - REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº10041.005459/2024-52, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1448/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024  
CURSO DE EXTENSÃO - NOÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ELIONARDO DE MELO NASCIMENTO	30004337	CONTEUDISTA	DOUTOR	R\$ 139,00	TIPOS DE PESQUISA	5	08/11/2024 a 08/11/2024	R\$ 695,00
FRANCISCO ELIONARDO DE MELO NASCIMENTO	30004337	CONTEUDISTA	DOUTOR	R\$ 139,00	DESVENDANDO UM PROJETO DE PESQUISA	5	08/11/2024 a 08/11/2024	R\$ 695,00
FRANCISCO ELIONARDO DE MELO NASCIMENTO	30004337	CONTEUDISTA	DOUTOR	R\$ 139,00	TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS	5	08/11/2024 a 08/11/2024	R\$ 695,00
FRANCISCO ELIONARDO DE MELO NASCIMENTO	30004337	CONTEUDISTA	DOUTOR	R\$ 139,00	PESQUISA, CIÊNCIA E METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	5	08/11/2024 a 08/11/2024	R\$ 695,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.780,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1449/2024** NUP 10041.005499/2024-02 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 54, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.005499/2024-02, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA Nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1449/2024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 54	20,5	01/11/2024 a 07/11/2024	R\$ 1.583,01
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 54	20,5	01/11/2024 a 07/11/2024	R\$ 1.583,01

TOTAL DE H/A PORTARIA: 41  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.166,02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°18/2024-NUAT/CEPRAE/AESP  
NUP N°10041.003689/2024-87**

1. Referência: Nota de Instrução N° 18/2024-NUAT/CEPRAE/AESP - Tiro Policial Defensivo II do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO – Turma II/2024, datada de 29/07/2024. 2. Objetivo: **Possibilitar aos DISCENTES do Curso de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO - Turma II/2024**, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará - PMCE. 3. Curso: Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO – Turma II/2024. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 06 (seis) Considerando o Normativo de Instrutores de Tiro da AESP/CE, em seus artigos 23, 46 e 50, e obedecendo ao princípio da economicidade do serviço público, recomenda-se que seja composta por no mínimo 6 (seis) instrutores; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo do CEPM/RAIO/CE. 6. Quantidade de alunos: 20 (vinte) alunos. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficará a cargo do CEPM/RAIO/CE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Policial Defensivo II, a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	20	140	2.800
12 GA		30	600

A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, que não forem utilizadas, de mesmo lote recebido, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total. 9. Execução: 9.1 Local: Clube de Tiro Gun House - Itaitinga, localizado no Ancuri, S/N, Bairro Ancuri, em Itaitinga/CE a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE; 9.2 Datas: 19 a 23 de agosto de 2024; 9.3 Horário: Das 08h00min às 17h00min, com 08 (oito) horas-aula; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	100 unidades
2	Obréia	Preta	01 rolo com 1.000 unidades

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção-Geral da AESP|CE. Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR-GERAL

**SECRETARIA DO TRABALHO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145; IV - CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A., inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16; V - ENDEREÇO: Avenida Saraiva, nº 400, sala 10<sup>a</sup>, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes, CEP 08745-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamentação legal no artigo 40, inciso XI, da Lei 8.666/93, artigos 2º e 3º da Lei 10.192/2001, e na Cláusula Quinta (DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO) do contrato nº 11/2023; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o **reajuste dos preços** conforme a previsão contratual, observado o índice IPCA/IBGE, de 4,227580%, acumulado apurado de julho/2023 a junho/24, de acordo com as informações anexas ao processo; IX - VALOR GLOBAL: Dessa forma, o valor a ser acrescido ao contrato nº 11/2023 será de R\$ 3.227,25 (três mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) mensais, a partir de 25/07/2024, totalizando assim o valor global do aditivo em R\$ 19.363,50 (dezenove mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 25 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 18 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Vladlyson da Silva Viana - CONTRATANTE, Maria Alessandra Bazarian de Souza - CONTRATADA e Paulo Roberto Teixeira - CONTRATADA.

Rodrigo Arruda Cunha  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°23/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, 1º Andar, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-145; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, 60810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamentação legal no art. 65º, ínciso II, alínea d da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº23/2024**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área TÉCNICA E ADMINISTRATIVA - nível superior, da Secretaria Do Trabalho – SET; IX - VALOR GLOBAL: Será acrescido ao valor global do contrato R\$ 192.065,88. Dessa forma, o valor global atual do contrato nº 23/2024, passará de R\$ 4.137.986,16 (quatro milhões cento e trinta e sete mil e novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 4.330.052,04 (quatro milhões, trezentos e trinta mil, cinqüenta e dois reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Não houve alteração na vigência do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 21 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: VLADYSON DA SILVA VIANA - SECRETARIA DO TRABALHO e VICTOR SIMÃO BEDÉ - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA..

Rodrigo Arruda Cunha  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°12/2024  
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)  
PROCESSO NUP 56012.000064/2024-10**

CREDOR: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.100.913/0001-54 , com sede na Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste 2 Mezanino, Guarapari, CEP: 60.811-341, Fortaleza/CE DEVEDOR: SECRETARIA DO TRABALHO, órgão estadual criada pela Lei n.º 18.310/2023, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.921.771/0001-00, situada na Rua Rufino de Alencar, nº 134 – Bairro: Centro, CEP: 60.060-145, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida com a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A**, em razão da ausência de pagamento pela prestação de serviços da operacionalização do Programa Ceará Credi, estabelecida pela Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021, conforme contrato nº 14/2021, no período de abril a julho de 2023, no importe de R\$ 15.658,06 (quinze mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e seis centavos). A Secretaria do Trabalho compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, devendo, portanto, ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga sob a Funcional Programática nº 59200001.11.334.274.12253.15 .339092.2.5009100000.0.4.01, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Vladlyson da Silva Viana  
SECRETÁRIO DO TRABALHO

\*\*\*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 200, Fortaleza, 22 de outubro de 2024, ANO XVI SÉRIE 3, PÁGINA 163, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação N°11/2024. **Onde se lê:** pelo período de até 12 (doze) meses **Leia-se:** pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses Fortaleza- Ce, 21 de novembro de 2024.

Vladlyson da Silva Viana  
SECRETÁRIO DO TRABALHO



## SECRETARIA DO TURISMO

**PORATARIA Nº117/2024** - A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDSON COELHO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300004.7-1, desta secretaria, **vijar para a cidade de Ubajara - CE**, nos dias 13 e 14 de novembro de 2024, com o objetivo de realizar a Fiscalização de Contrato (in loco), referente a manutenção do Bondinho de Ubajara, prestado pela contratada **EUROTEC**, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORATARIA CGD Nº835/2024 - CORRIGENDA** O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I e IV, e Art. 5º, I, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO o teor da Portaria CGD nº 540/2024, publicada no DOE, Série 3, ano XVI, nº 139, de 25 de julho de 2024. RESOLVE: I) RETIFICAR a Portaria CGD nº 540/2024, publicada no DOE, Série 3, ano XVI, nº 139, de 25 de julho de 2024. **Onde se lê:** “[...] as informações contidas autos do SISPROC n°2310762231[...]; Leia-se: “[...]as informações contidas autos do SISPROC nº 2402105725 [...].” PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CGD N°840/2024** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 468862024, acerca da denúncia realizada pela Coligação “Para Guaraciaba Seguir Avançando”, em desfavor dos Policiais Militares 3º SGT PM 25.507 JOSÉ WEVERTON SALES FREITAS – MF: 304.224-1-4 e o SD PM 32.892 LUCAS FREITAS PAIVA – MF: 308.847-7-9, narrando que no dia 10/09/2024, por volta das 17h30min, na localidade de Martinslândia, município de Guaraciaba do Norte/CE, houve uma colisão entre veículos, um deles ocupado pelos referidos militares, que mesmo à paisana realizaram uma abordagem, em tese, agredindo o rapaz conhecido como “Abacate”, envolvido na colisão; CONSIDERANDO que os militares estavam num veículo registrado em nome da Empresa LETO Veículos LTDA, empresa pertencente a um irmão de um candidato a Vice-Prefeito de Guaraciaba do Norte/CE e de um candidato a vereador pelo mesmo município; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se configuram transgressão disciplinar por violar o art. 7º, incisos: II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI; o art. 8º, incisos: II, IV, V, VII, XV, XVIII, XXI, XXIII, XXXIX, e XXXIII, c/c art. 12, §1º e §2º, inciso II, e art. 13, §1º, incisos: XX, XXIV, XXX, e XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas aos **POLICIAIS Militares 3º SGT PM 25.507 JOSÉ WEVERTON SALES FREITAS – MF: 304.224-1-4 e o SD PM 32.892 LUCAS FREITAS PAIVA – MF: 308.847-7-9;** II) DESIGNAR o 2º SGT PM FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES, MF: 136.151-1-X, da Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral - CERSO/CGD para instruir o feito sob a regência da Instrução Normativa CGD nº 16/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 07084/2024. RESOLVE CONCEDER, a partir de 09.07.2024, à servidora **MARIA GENESILDA LIMA MESQUITA**, matrícula nº 001132, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME06, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria programada, e por ter optado em permanecer em efetivo exercício, nos termos do art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c com o art. 1º, caput, e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22/11/2024

Dep. Evandro Leitão	PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana	1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Osmar Baquit	2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira	1º SECRETÁRIO
Dep. Juliana Lucena	2ª SECRETÁRIA
Dep. João Jaime	3º SECRETÁRIO
Dep. Dr. Oscar Rodrigues	4º SECRETÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*

## ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 07716/2024. RESOLVE CONCEDER, a partir de 02.08.2024, ao servidor **FERNANDO ANDRÉ PEREIRA CARTAXO DE ARRUDA**, matrícula nº 000067, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Taquigrafia, NSU08, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria programada, e por ter optado em permanecer em efetivo exercício, nos termos do art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c com o art. 1º, caput, e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22/11/24

Dep. Evandro Leitão	PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana	1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Osmar Baquit	2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira	1º SECRETÁRIO
Dep. Juliana Lucena	2ª SECRETÁRIA
Dep. João Jaime	3º SECRETÁRIO
Dep. Dr. Oscar Rodrigues	4º SECRETÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*



### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 07806/2024. RESOLVE CONCEDER, a partir de 06.08.2024, à servidora **IVELISE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 000781, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME16, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria programada, e por ter optado em permanecer em efetivo exercício, nos termos do art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c com o art. 1º, caput, e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22/11/24

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 09766/2024 RESOLVE CONCEDER, a partir de 18.10.2024, à servidora **MARIA VALDELIZ MACHADO VALE MENESCAL**, matrícula nº 001222, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME11, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria programada, nos termos do art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c com o art. 1º, caput, e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019 e por ter optado em permanecer em efetivo exercício. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22/11/24

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 09844/2024 RESOLVE CONCEDER, a partir de 28.10.2024, à servidora **ANA LUIZA LACERDA COELHO**, matrícula nº 000303, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME12, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria programada, nos termos do art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c com o art. 1º, caput, e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019 e por ter optado em permanecer em efetivo exercício. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22/11/24

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 09864/2024 RESOLVE CONCEDER, a partir de 29.10.2024, à servidora **LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS**, matrícula nº 000998, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME11, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art.



1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria programada, nos termos do art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c com o art. 1º, caput, e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019 e por ter optado em permanecer em efetivo exercício. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22/11/24

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 04013/2024. RESOLVE CONCEDER, a partir de 30.04.2024, ao servidor **FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 000672, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME02, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria programada, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III e parágrafo 19, da Constituição Federal, com redação dada pela emenda Constitucional Federal nº 103, c/c o artigo 330, § 6º, da Constituição Estadual, com redação dada Emenda Constitucional Estadual nº 97, e art. 1º da Lei Complementar nº 210 e por ter optado em permanecer em efetivo exercício. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22/11/24

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETARIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 04011/2024. RESOLVE CONCEDER, a partir de 30.04.2024, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SOARES**, matrícula nº 000665, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Consultoria Técnica Legislativa, NSU04, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria programada, nos termos do art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c com o art. 1º, caput, e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019 e por ter optado em permanecer em efetivo exercício. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22/11/24

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETARIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 04230/2024. RESOLVE CONCEDER, a partir de 07.05.2024, ao servidor **JOÃO BATISTA CARNEIRO NUNES**, matrícula nº 000812, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME05, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria programada, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III e parágrafo 19, da Constituição Federal, com redação dada pela emenda Constitucional Federal nº 103, c/c o artigo 330, § 6º, da Constituição Estadual, com redação dada Emenda Constitucional Estadual nº 97, e art. 1º da Lei Complementar nº 210 e por ter optado em permanecer em efetivo exercício. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22/11/24

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETARIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 04578/2024. RESOLVE CONCEDER, a partir de 14.05.2024, à servidora **TERESA REINE DIOGO DE SIQUEIRA**, matrícula nº 001534, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME06, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria programada, e por ter optado em permanecer em efetivo exercício, nos termos do art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c com o art. 1º, caput, e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22/11/24

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2º SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 04994/2024. RESOLVE CONCEDER, a partir de 22.05.2024, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS**, matrícula nº 000632, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME03, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria programada, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III e parágrafo 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, c/c o artigo 330, § 6º, da Constituição Estadual, com redação dada Emenda Constitucional Estadual nº 97, e art. 1º da Lei Complementar nº 210/2019, e por ter optado em permanecer em efetivo exercício. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22/11/24

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2º SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05758/2024 RESOLVE CONCEDER, a partir de 05.06.2024, ao servidor **SINVAL SILVEIRA NOGUEIRA JUNIOR**, matrícula nº 001508, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME13, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria programada, nos termos do art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c com o art. 1º, caput, e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019 e por ter optado em permanecer em efetivo exercício. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22/11/24

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2º SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 06148/2024 RESOLVE CONCEDER, a partir de 12.06.2024, ao servidor **ALEXANDRE CRUZ SARAIVA**, matrícula nº 000268, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME18, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria programada, nos termos do art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c com o art. 1º, caput, e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019 e por ter optado em permanecer em efetivo exercício. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22/11/24

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2º SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 06715/2024 RESOLVE CONCEDER, a partir de 01.07.2024, ao servidor **JOSE CARLITO MAXIMO BASTOS**, matrícula nº 000845, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo - Consultoria Técnica Legislativa, NSU08, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria programada, nos termos do art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c com o art. 1º, caput, e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, e por ter optado em permanecer em efetivo exercício. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22/11/24

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danni Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2º SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*

### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01056/2024. RESOLVE CONCEDER, a partir de 20.02.2024, ao servidor **JOSE CLEUDEMIR XAVIER DA SILVA**, matrícula nº 000849, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Consultoria Técnica Legislativa, NSU13, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria programada, e por ter optado em permanecer em efetivo exercício, nos termos do art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c com o art. 1º, caput, e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22/11/24

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danni Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2º SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*

### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01285/2024. RESOLVE CONCEDER, a partir de 27.02.2024, ao servidor **REGINALDO GOMES MORENO**, matrícula nº 001395, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Medicina, NSU06, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria programada, e por ter optado em permanecer em efetivo exercício, nos termos do art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c com o art. 1º, caput, e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22/11/24

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danni Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2º SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*

### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01451/2024. RESOLVE CONCEDER, a partir de 04.03.2024, ao servidor **FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA**, matrícula nº 000720, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME12, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria programada, e por ter optado em permanecer em efetivo exercício, nos termos do art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c com o art. 1º, caput, e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22/11/24

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danni Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2º SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*



### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01454/2024. RESOLVE CONCEDER, a partir de 04.03.2024, ao servidor **CARLOS MAURICIO LOPES AGUIAR**, matrícula nº 000443, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo - Direito, NSU13, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria programada, e por ter optado em permanecer em efetivo exercício, nos termos do art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c com o art. 1º, caput, e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22/11/24

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05761/2024 RESOLVE CONCEDER, a partir de 05.06.2024, ao servidor **ROSEMARY MARINHO CASTELO BRANCO BESSA FLORENCIO**, matrícula nº 001441, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME05, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria programada, nos termos do art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c com o art. 1º, caput, e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, e por ter optado em permanecer em efetivo exercício. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22/11/24

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°966-A/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 89/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°1133/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA / CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rosana Garjulli Sales Costa, 810.172.788-49	003.162 AG: 2515 C/C: 79955-6	Supervisora Nível I FNC 01	Fortaleza/ São Gonçalo do Amarante - CE (Porto do Pecém)	10/10/2024	CARRO	Participar de reunião da unidade gestora do complexo industrial e Portuário do Pecém - CIPP, sobre Pacto pelo Pecém.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°1185/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Brenna de Oliveira Gadelha 070.457.593-04	040.126 AG: 3238 C/C: 441007-6	Assessor Técnico Nível III FNC 09	Fortaleza/ Aquiraz - CE	30/10/2024	Terrestre	Participar da palestra outubro rosa e procuradoria Especial da mulher na Aldeia Indígena Jenipapo Kanindé.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Anne Gabriely Fernandes Tavares 029.382.233-66	039.242 AG: 0607 C/C: 45824-4	Assessor Técnico Nível II FNC 08	Fortaleza/ Aquiraz - CE	30/10/2024	Terrestre	Participar da palestra outubro rosa e procuradoria Especial da mulher na Aldeia Indígena Jenipapo Kanindé.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Erica Nayane Oliviera Praciano 030.386.423 - 04	038.082 AG: 2999 C/C: 390554-3	Assessora Técnica Nível IV AL 004	Fortaleza/ Aquiraz - CE	30/10/2024	Terrestre	Participar da palestra outubro rosa e procuradoria Especial da mulher na Aldeia Indígena Jenipapo Kanindé.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Antônio Erlito Rabelo Junior 609.887.273-23	039.522 AG: 7737 C/C: 80351-0	Assessor Técnico Nível II FNC 10	Fortaleza/ Aquiraz - CE	30/10/2024	Terrestre	Participar da palestra outubro rosa e procuradoria Especial da mulher na Aldeia Indígena Jenipapo Kanindé.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de outubro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1212/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo. 123.388.693 - 20	000.880 AG: 607-6 C/C: 0069920-9	Servidor Motorista	Caucaia - CE	07/11/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do escritório de direitos humanos Frei Tito de Alencar.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1214/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693 - 20	000.880 AG: 607-6 C/C: 0069920-9	Servidor Motorista	Palhano - CE	08/11/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Programa ALCANCE.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1277/2024** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora **LÍDIA GISELLE DE SOUZA DUTRA**, matrícula nº 034.513 para atuar como gestora do contrato nº 67/2024, e como fiscal o Servidor, Márcio Monteiro Dias, matrícula nº 037.037. Firmado com A EDITORA VERDES MARES LTDA, cujo objeto é o PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto “O OCEANO COMEÇA AQUI”.ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em FORTALEZA, 26 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº39/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023 e, torna público para conhecimento de todos os interessados, que está nulo e sem efeito o Edital de Licitação nº39/2024 - Pregão Eletrônico, com fundamento no inciso III do art. 71 da Lei 14.133/2021 e cumprido o disposto no art. 71, § 3º, da Lei 14.133/2021. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVULGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Informamos, ainda, que os autos do referido Processo estão franqueados aos interessados para devidas consultas, se assim o desejarem. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº67/2024

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.209.299/0001-38, estabelecida na Praça da Imprensa Chanceler Edson Queiroz, S/N - Bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-690, doravante denominada PATROCINADA. OBJETO: Patrocínio, por meio de apoio financeiro ao Projeto “O OCEANO COMEÇA AQUI”, através da EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.209.299/0001-38, cujo objeto consiste na produção e exibição de série audiovisual, com a finalidade de sensibilizar a sociedade sobre como pequenas mudanças de hábitos podem salvar os oceanos, apresentando o contraste entre a responsabilidade com a preservação e os danos causados pela falta de cuidado ambiental, tendo em vista a preocupação com a preservação do meio ambiente, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o



Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 153/2024, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição, o Processo Administrativo nº 09875/2024, a Lei Estadual nº 16.142/2016, de 08 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 30 de março de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 889.000,00 (oitocentos e oitenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.4 36.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Ananias Gomes de Oliveira e pelo Sr. Erick Picanço Dias, pela EDITORA VERDES MARES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL N°153/2024**

PROCESSO N° 09875/2024. OBJETO: PATROCÍNIO ao Projeto “O OCEANO COMEÇA AQUI”, promovido pela EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.209.299/0001-38. JUSTIFICATIVA: O projeto “O OCEANO COMEÇA AQUI”, a ser realizados nos meses de novembro e dezembro de 2024, consiste na produção e exibição de série audiovisual, com a finalidade de sensibilizar a sociedade sobre como pequenas mudanças de hábitos podem salvar os oceanos, apresentando o contraste entre a responsabilidade com a preservação e os danos causados pela falta de cuidado ambiental. VALOR: R\$ 889.000,00 (oitocentos e oitenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9 .100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.209.299/0001-38, deve-se ao fato de referida Entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a declaração de exclusividade oriunda da Associação Nacional de Jornais – ANJ, anexa ao processo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do Projeto “O OCEANO COMEÇA AQUI”, de iniciativa da EDITORA VERDES MARES LTDA, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO**

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o falecimento do servidor (Aposentado), ALLAN SABRY MONROE, ocorrido no dia 12 de novembro de 2024, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº020370 01 55 2024 4 00334 190 0126333 31, do Cartório Cavalcanti Filho, 13 de novembro de 2024. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de novembro 2024

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO N°61/2024**

No Diário Oficial de 21/11/2024, onde publicou-se o extrato do contrato 61/2024. ONDE SE LÊ: OBJETO: EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.209.299/0001-38, estabelecida na Praça da Imprensa Chanceler Edson Queiroz, S/N - Bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-690, doravante denominada PATROCINADA. LÊIA-SE: Patrocínio, por meio de apoio financeiro ao Projeto “NOSSA TERRA DE SABIDOS”, através da EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.209.299/0001-38, cujo objeto consiste na produção e exibição de série audiovisual, com a finalidade de apresentar a narrativa de alunos egressos da rede pública que, ao ingressarem ou concluirem o ensino superior, retornaram às suas comunidades de origem, trazendo consigo valiosas contribuições, tendo em vista a preocupação com o desenvolvimento de atividades socioeducativas, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



#### **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**AVISO DO RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°7/2024-TCE/CE  
COMPRAS.GOV N°90008/2024  
PROCESSO N°23159/2024-7  
UASG: 925467**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, com base na Lei nº 14.133/2021, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº7/2024-TCE/CE, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos associados à cibersegurança, com o intuito de proteger o ambiente de TI deste Tribunal através do controle de acesso à rede interna, cabendo atender às especificações técnicas relacionadas no Anexo I do Edital.

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	NETWORK SECURE SEGURANCA DA IN-FORMACAO LTDA	05.250.796/0001-54	R\$ 249.000,00
2 <sup>a</sup>	NETWORK SOLUTIONS BRAZIL LTDA	07.754.012/0001-50	R\$ 249.500,00
3 <sup>a</sup>	CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATI-CA LTDA	40.584.096/0001-05	R\$ 271.750,00
4 <sup>a</sup>	ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	10.864.910/0001-76	R\$ 285.000,00
5 <sup>a</sup>	THS TECNOLOGIA INFORMACAO E CO-MUNICACAO LTDA	10.757.593/0001-99	R\$ 300.500,00
6 <sup>a</sup>	IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	23.378.923/0001-87	R\$ 314.750,00
7 <sup>a</sup>	DINATECH BRASIL SERVICOS DE INFOR-MATICA LTDA	17.607.478/0002-68	R\$ 394.787,30
8 <sup>a</sup>	NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA	09.137.728/0001-34	R\$ 394.840,00
9 <sup>a</sup>	GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA	09.558.104/0001-90	R\$ 481.000,00
10 <sup>a</sup>	AMARATECH SOLUCOES EM INFORMATI-CA LTDA	47.165.306/0001-61	R\$ 499.000,00
11 <sup>a</sup>	SAGO GLOBAL SOLUCOES EM TECNOLO-GIAS LTDA	18.058.582/0001-22	R\$ 640.000,00
12 <sup>a</sup>	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO	13.985.094/0001-47	R\$ 640.000,00
13 <sup>a</sup>	QUALITEK TECNOLOGIA LTDA	10.224.281/0001-10	R\$ 652.900,00

Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Alonso Lessa de Santana  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2024** - A Secretaria de Administração e Finanças comunica aos candidatos aprovados, no concurso público da Prefeitura Municipal de Apiairés/CE, regido pelo edital n.º 001/2023, no uso de suas atribuições legais e conforme o resultado oficial do concurso. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos e exames médico, a serem entregues na Avenida Gomes da Silva, nº 99, Centro-Apiairés/CE, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 no dia 06 de dezembro, no setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Apiairés, nos termos do capítulo XII-das disposições gerais do referido edital: **APROVADOS:** ITEM NOME CARGO | 01 FRANCISCO MATEUS GOMES MARINHO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 02 MARIA APARECIDA GOMES FERREIRA - AGENTE ADMINISTRATIVO | 03 RENATA BRAGA DOS SANTOS - AGENTE ADMINISTRATIVO | 04 ANA CARYNNY DE AZEVEDO - ALVES ORIENTADOR SOCIAL | 05 JOSE MARCELO SILVA MOTA - ORIENTADOR SOCIAL | 06 NEYCIELLE DE CASTRO ALVES - ORIENTADOR SOCIAL | 07 RENATO TEIXEIRA RODRIGUES - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 08 CHRISTINA BEZERRA BARBOSA - MOTORISTA CATEGORIA B | 1. **Documentos:** a) 01 Foto 3x4 Recente; b) Documento De Identificação (Rg, Cnh, Registro em Órgão de Classe); c) Cpf – Cadastro De Pessoa Física; d) Carteira de Trabalho – Frente, Verso e Nº Pis/Pasep; e) Comprovante de Escolaridade – Diploma da Habilitação para o Cargo; f) Comprovante de Residência (Atual); g) Título de Eleitor (Frente e Verso); h) Certidão de Quitação Eleitoral; i) Certidão de Reservista ou Certificado de Dispensa (Masculino); j) Certidão De Antecedentes, Emitido pelo Órgão de Segurança Pública Estadual e Federal; k) Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º Grau da Justiça Estadual, Incluindo dos Juizados Especiais Criminais (Fórum); l) CND- Certidão Negativa de Débitos Municipais; m) Comprovante De Situação Cadastral no CPF; n) Certidão Casamento ou Contrato União Estável - Rg e Cpf do Cônjuge; o) Rg e Cpf dos Dependentes; p) Registro Conselho Respectiva Categoria – Anuidade do Ano; q) Curso Específico Quando Exigido No Edital, Comprovado Por Diploma; r) Laudo Do Médico Ocupacional; s) Declaração de Bens, t) Declaração Negativa de Acúmulo de Cargo. 2. **Exames:** A solicitação de exames complementares referenciados tem por objetivo a identificação da condição de saúde do candidato, de modo a conhecer possíveis agravos preexistentes, ou condicionantes clínicos que possam vir a possibilitar o desenvolvimento de alguma patologia médica ocupacional relacionada às condições de trabalho a ser desenvolvida no cargo/função para o qual foi selecionado. Isso posta segue a indicação desses exames que entendemos pertinentes para se conhecerm no momento do processo de admissão as reais condições clínicas e médica ocupacionais de cada candidato. 2.1 Local de atendimento médico ocupacional e apresentação dos exames que constam no edital: Unidade Básica de Saúde Francisco Nilton Guimarães e Silva | Rua 4 – COHAB s/n, Bairro Cohab Apiairés/CE 2.2 Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter aos exames médicos pré-admissionais, os exames serão: a) Hemograma completo; b) Colesterol (HDL); c) Colesterol (LDL); d) Colesterol Total; e) Creatina; f) Fosfatase Alcalina; g) Glicemia; h) Grupo Sanguíneo + Fator RH; i) Parasitológico de Fezes; j) Raio X de tórax PA; k) Sumário de Urina; l) TGO; m) TGP; n) Triglicerídios; o) Ureia; p) VDRL 2.3 Os candidatos deverão comparecer munidos dos exames solicitados na avaliação médica pré-admissional, conforme o cronograma abaixo. 2.4 Horários e dias dos atendimentos por cargo/função: QUINTA-FEIRA 05/12/2024 DAS 09:00 AS 12:00 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | ORIENTADOR SOCIAL | MOTORISTA CATEGORIA B | AGENTE ADMINISTRATIVO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3. A não apresentação dos documentos exames e na conformidade deste edital impedirá a formalização do ato de posse. Apiairés, 26 de novembro de 2024. João Paulo Matos Teixeira - Secretário de Administração e Finanças 017/2021

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Instrumentos Contratuais - Pregão Eletrônico nº. PE-002/2024-SESA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Saúde. Contratada: CAEC-Comercio e Serviços em Equipamentos Hospitalar LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.263/0001-23, com o Contrato nº. 20240151 com Valor Global de R\$ (12.825,00) - MR Tech Informática LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.000.136/0001-28, Contrato nº. 20240156 com o Valor Global de R\$ (20.300,00) - C E C Importação E Comercio de Produtos Médicos LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.864.422/0001-73, Contrato nº. 20240150 com o Valor global de R\$ (34.264,00), Dantas Eletromoveis e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº 49.140.067/0001-10, Contrato nº. 20240152 com Valor Global de R\$ (108.660,00), M V R de Sousa Comercio Atacadista LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.912.303/0001-49, Contrato nº. 20240155 com o Valor Global de R\$ (1.200,00), Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.607.801/0001-80, Contrato nº. 20240148 com o Valor Global de R\$ (65.775,00), DX Computadores LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.182.175/0001-83, Contrato nº. 20240153 com o Valor Global de R\$ (24.799,00), RC Moveis e Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.377.937/0001-06, Contrato nº. 20240158 com o Valor Global de R\$ (77.000,00), Equipuls Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, Contrato nº. 20240154 com o Valor Global de R\$ (1.935,90), Vixbot Soluções em Informática LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.997.155/0002-03, Contrato nº. 20240159 com o Valor Global de R\$ (179.924,50), AMB Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.885.137/0001-80, Contrato nº. 20240149 com o Valor Global de R\$ (22.650,00), Nort Med Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ sob o nº 74.068.008/0001-26, Contrato nº. 20240157 com o valor global de R\$ (53.599,94). Fundamentação Legal – Lei Federal 14.133/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e outros materiais, destinados à melhoria na qualidade dos serviços a serem realizados pela Rede Municipal de Saúde deste Município, e em conformidade com as quantidades e especificações constantes do anexo I do Edital. Data da Assinatura: Contrato 20240148 - 05/11/2024/ Contrato 20240149 - 05/11/2024 - Contrato 20240150 - 06/11/2024 - Contrato 20240151 - 07/11/2024 - Contrato 20240152 - 05/11/2024 - Contrato 20240153 - 05/11/2024 - Contrato 20240154 - 06/11/2024 - Contrato 20240155 - 05/11/2024 - Contrato 20240156 - 05/11/2024 - Contrato 20240157, 05/11/2024 - Contrato 20240158 - 05/11/2024 e Contrato 20240159 - 05/11/2024. Vigência dos Contratos: 12 meses. Foro: Comarca do Município de Potiretama – Ce. Dotação Orçamentária: 1001 10 301 0402 1.029 – Aquisição de Equip. Material Permanente Repar. de Unidades Básicas de Saúde / 1001 10 302 0404 1.031 – Aquisição de Equip. Material Permanente Repar. de Unidade de Alta e Média Complex. Ambu. Hospitalar, elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMP, consignados no Orçamento de 2024. Signatários: Maria Valciclea Soares de Oliveira – Secretária de Saúde (Contratante), Humberto da Silva Xavier, Sócio Diretor - CAEC-Comercio e Serviços em Equipamentos Hospitalar LTDA-ME – Marilia Rehbein, Sócia Administradora - MR tech Informática LTDA-EPP – Carlos Eduardo Carvalho, Sócio Administrador - C E C Importação e Comercio de Produtos Médicos LTDA-EPP – Arthur Alves de Araújo, Representante Legal - Dantas Eletromoveis e Equipamentos LTDA – Marcus Vinicius Ribeiro de Souza, Representante Legal - M V R de Sousa Comercio Atacadista LTDA – Leandro José Vieira Soares, Sócio Administrador - AGIL Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA-EPP – João Renato Pereira Freitas, Representante Legal - DX Computadores LTDA-EPP – Eloisa Pelegrini, Representante Legal - RC Moveis e Equipamentos Hospitalares LTDA – Roberta Pizzoli, Representante Legal - Equipuls Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde LTDA – Carlos Alberto Moreira, Representante Legal - Vixbot Soluções em Informática LTDA-EPP – Alessandro Mori do Couto, Sócio Administrador - AMB distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA – Manuela de Oliveira Dantas, Representante Legal - Nort Med Produtos Hospitalares. (Contratada). **Francisco Nascimento Júnior (Agente de Contratação/PMP).**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Adjudicação e Homologação: Pregão Eletrônico nº. PE-002/2024 - SESA.** Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e outros materiais, destinados à melhoria na qualidade dos serviços a serem realizados pela Rede Municipal de Saúde deste Município, e em conformidade com as quantidades e especificações constantes do anexo I do Edital. Objeto Adjudicado e Homologado as empresas CAEC-Comercio e Serviços em Equipamentos Hospitalar LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.263/0001-23, com o Valor Global do Lote V de R\$ 12.825,00 (doze mil oitocentos e vinte e cinco reais) - MR Tech Informática LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.000.136/0001-28, com o Valor Global do Lote XIII de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais) - C E C Importação e Comercio de Produtos Médicos LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.864.422/0001-73, com o Valor Global dos Lotes IX e XVI de R\$ 34.264,00 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais), Dantas Eletromoveis e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.140.067/0001-10, com o valor global do lote XI de R\$ 108.660,00(cento e oito mil, seiscentos e sessenta reais), M V R de Sousa Comercio Atacadista LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.912.303/0001-49, com o Valor Global do Lote VII de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.607.801/0001-80, com o Valor Global dos Lotes I E II de R\$ 65.775,00 (sessenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais), DX Computadores LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.182.175/0001-83, com o Valor Global do Lote XV de R\$ 24.799,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais), RC Moveis e Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.377.937/0001-06, com o Valor Global do Lote XVIII de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), Equipuls Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, com o Valor Global do Lote VIII de R\$ 1.935,90 (hum mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), Vixbot Soluções em Informática LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.997.155/0002-03, com o Valor Global dos Lotes III E XII de R\$ 179.924,50 (cento e setenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), AMB Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.885.137/0001-80, com o Valor Global dos Lotes VI, X E XVII de R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), Nort Med Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ sob o nº 74.068.008/0001-26, com o Valor Global dos Lotes IV E XIV de R\$ 53.599,94 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Data da Adjudicação: 04/11/2024. Data da Homologação: 04/11/2024. **Francisco Nascimento Júnior (Agente de Contratação/PMP).**

\*\*\*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Instrumento Contratual Nº: 20240160 - Pregão Eletrônico nº. PE-003/2024-SESA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Saúde. Contratada: CTX Car Engenharia Projetos LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.398.348/0001-66, com o Valor Global de R\$ (266.000,00). Fundamentação Legal – Lei Federal 14.133/2021. Objeto: Aquisição de veículos tipo ambulância, zero quilômetro, de primeiro uso, destinados ao atendimento da Unidade Mista Raimundo Paiva Diógenes, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Potiretama, e em conformidade com as quantidades e especificações constantes do anexo I do Edital. Data da Assinatura: Contrato 20240160 - 08/11/2024. Vigência dos Contratos: 12 meses. Foro: Comarca do Município de Potiretama – Ce. Dotação Orçamentária: 1001 10 302 0404 1.031 – Aquisição de Equip. Material Permanente Repar. de Unidade de Alta e Média Complex. Ambu. Hospitalar, Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.48 – Veículos Diversos, com recursos oriundos dos convênios celebrados entre a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Potiretama NUP: 24001 046940/2024-89-MAPP: 5365 / NUP: 24001 051000/2024-10-MAPP: 5225, consignados no Orçamento Municipal de 2024. Signatários: Maria Valciclea Soares de Oliveira – Secretária de Saúde (Contratante), Francisco Carlos Caldas Moura, Sócio Administrador - CTX Car Engenharia Projetos LTDA (Contratada). **Francisco Nascimento Júnior (Agente de Contratação/PMP).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Termo de Ratificação - Ao Processo Nº 02/24/PA-CUL de Adesão de Ata de Registro de Preços - Nº SC-PE002/2024.02.** O Município de Ipaporanga/Ce, através da Secretaria de Cultura e Turismo, faz publicar o Extrato resumido da Adesão à Ata de Registro de Preços nº SC-PE002/2024.02, oriunda do Pregão Eletrônico nº SC-PE002/2024 / Secretaria da Cultura e Turismo do Município de Nova Russas, conforme os seguintes dados: Processo Administrativo de Adesão Nº 02/24/PA-CUL. Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Secretaria da Cultura e Turismo do Município de Nova Russas. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº SC-PE002/2024, referente ao SRP; Objeto: Contratação empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento e execução de eventos, locação de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, conforme especificações técnicas na Ata de Registro de Preços nº SC-PE002/2024/02, proveniente do Pregão Eletrônico nº SC-PE002/2024, com vigência de 09/07/2024 a 09/07/2025, gerenciada pela Secretaria de Cultura do Município de Nova Russas/Ce para realização do evento festivo em comemoração da emancipação (Dia do Município) com denominação de “Ipaporanga Fest 2024” que será realizada dia 28 de novembro de 2024 em Ipaporanga/CE: Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº SC-PE002/2024.02. Detentora do Registro: F. C. Cunha Rufino. CNPJ: 10.587.062/0001-03: Vigência da Ata: 09/07/2024 a 09/07/2025; Data Adesão: 18/11/2024: Vigência Adesão: 18/11/2024 à 30/12/2024. **Ipaporanga/Ce, 18 de novembro de 2024. Francisca Alrilene Nunes Moura - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Instrumento Contratual nº 0224PACUL.** A Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o Extrato do Contrato, resultante da Ata de Registro de Preços nº SC-PE002/2024.02 da Secretaria de Cultura do Município de Nova Russas, cujo Objeto é: Contratação empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento e execução de eventos, locação de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, conforme especificações técnicas na Ata de Registro de Preços nº SC-PE002/2024/02, proveniente do Pregão Eletrônico nº SC-PE002/2024, com vigência de 09/07/2024 a 09/07/2025, gerenciada pela Secretaria de Cultura do Município de Nova Russas/Ce para realização do evento festivo em comemoração da emancipação (Dia do Município) com denominação de “Ipaporanga Fest 2024” que será realizada dia 28 de novembro de 2024 em Ipaporanga/CE. Contratada: F. C. Cunha Rufino – ME, CNPJ: 10.587.062/0001-03. Valor Global: R\$ 273.374,03. Vigência: 30/12/2024. Assinam pelas partes: Francisca Alrilene Nunes Moura, Ordenadora de Despesas do Fundo Geral / Secretaria de Cultura e Turismo; assina pela contratada representante da empresa: Francisco Carlos Cunha Rufino. Data da Assinatura do contrato: 20 de novembro de 2024. **Ipaporanga/Ce, 20 de novembro de 2024. Francisca Alrilene Nunes Moura - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021-INFRA** – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público o Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato: Nº 21.09.21.01.0701, oriundo da Concorrência Pública Nº 02/2021-INFRA, cujo **OBJETO** é Obras e serviços de engenharia concernentes à gestão do Sistema de Iluminação Pública (IP) do Município de Coreaú/CE, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, ampliação, reforma, melhorias, eficientização energética, atendimento telefônico gratuito (0800) e demais serviços constantes no projeto básico, na sede e dos distritos, em Coreaú/CE, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessários para realização dos serviços. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93. **CONTRANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATADA: URBANIZE LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 35.847.172/0001-80, representada pelo Senhor: David Lopes Silva; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.260.548,01 (Seis Milhões, Duzentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Um Centavo). **Coreaú-CE, 21 de Novembro de 2024. Werlly Savio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0235/2024 - SMS – PROCESSO Nº P348132/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA: MARCENARIA SULAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 89.278.519/0001-40. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 86, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o Art. 42 e o Art. 43, do Decreto Municipal Nº 3.216/2023 e suas alterações. **OBJETO:** Serviços de confecção de divisórias, piso elevado, elaboração de projeto, fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e manutenção de divisórias, conforme itens e quantitativos previstos neste processo, para atender as demandas do Hospital Municipal Estevam Ponte. **MODALIDADE:** Adesão Nº AD24011 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 9.006-01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, realizado pelo Exército Brasileiro - Comando da 1ª Divisão de Exército (CMDO 1ª DE). **VALOR GLOBAL: R\$ 283.442,00** (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta e dois reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1706000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 18/11/2024. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Letícia Reichel dos Santos – Secretaria Municipal da Saúde. **REPRESENTANTES DA CONTRATADA:** Juliana Soares Canevese e Sérgio Canevese. **Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0234/2024 - SMS – PROCESSO Nº P343061/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 08.648.188/0001-90. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 86, § 3º, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o Art. 42 e Art. 43 do Decreto Municipal Nº 3.216/2023 e suas alterações. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente e utensílios para equipar o Hospital Municipal Estevam Ponte (HMEP) do Município de Sobral/CE. **MODALIDADE:** Adesão Nº AD24008 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 025/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2024, realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA. **VALOR GLOBAL: R\$ 150.111,74** (cento e cinquenta mil e cento e onze reais e setenta e quatro centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1706000000; 07.01.10.302.0073.2376.44905200.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.44905200.1632000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será a partir da sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 22/11/2024. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Letícia Reichel dos Santos – Secretaria Municipal da Saúde. **REPRESENTANTES DA CONTRATADA:** Murilo Soares Mota. **Rafael Gondim Vilarouca – Coordenador Jurídico da SMS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Resultado da Análise das Amostras e Aviso de Convocação.** O Parecer Técnico da Comissão de Avaliação Resultado das Amostras (Lote III) do Pregão Eletrônico Nº 19.06.001/2024-SME, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fardamentos, tênis e mochilas escolares, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, vinculados a Secretaria Municipal da Educação do Município de Tauá-CE, está disponível em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php> e em <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/>. Abertas. Tendo em vista o parecer técnico da comissão de avaliação ficam convocadas as licitantes participantes para prosseguimento do certame no sistema eletrônico no dia 28/11/2024 às 09h00min. **Tauá-CE, 25 de novembro de 2024. Pregoeira Municipal.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-SEINFRA** – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús comunica aos interessados que o Contrato Nº 18.11.2021-01 oriundo da Tomada de Preços Nº 006/2021-SEINFRA, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 90 (noventa) dias**, no seu Nonº Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 06 de Fevereiro 2024, fixando seu **Novo Vencimento em 06 de Maio 2024**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.** ASSINA PELA CONTRATANTE: Gilmar Leite Siqueira. ASSINA PELA CONTRATADA: Nestor Diniz Rocha Junior. Crateús-CE, 22 de Novembro de 2024. Edson Lucas da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – PROCESSO Nº P343107/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº CH24001 – SMS – Central de Licitações. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E DA PROPOSTA: 27/11/2024 às 08h (Horário de Brasília). FIM DO ACOLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E DA PROPOSTA: 04/12/2024 às 09h (Horário de Brasília). SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/12/2024 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO:** Celebração de contrato de gestão com o Município de Sobral cuja finalidade é o apoio em gerenciamento dos macroprocessos e logística para atendimento da população em geral no serviço de atendimento ao usuário do sistema de saúde, serviço de manutenção e almoxarifado para unidades de saúde, serviço de assistência farmacêutica e serviço de capacitação e educação continuada. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 22 de Novembro de 2024. A Comissão de Contratação. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P309840/2024. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24010 - SME [SRP] (LICITANET Nº 221/2024)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 09/12/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Instrumentos Musicais (kit musicalização infantil, ukulele infantil, violão com capa protetora, teclado musical, bongô e xilofone infantil 12 notas) para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil do Município de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 22 de Novembro de 2024. A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP** – A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar Concorrência Eletrônica Nº 007/2024/CP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de quadras descobertas com área urbanizada em diversas localidades da zona rural de Tamboril, junto a Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril – CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 26 de Novembro de 2024 até 10 de Dezembro de 2024 às 10h30min (Horário de Brasília) no Site: [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das Propostas: **10 de Dezembro de 2024 às 10h31min**, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h32min do dia **10 de Dezembro de 2024**. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioss](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioss), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://www.gov.br/pnep/pt-br>. Tamboril-CE, 26 de Novembro de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Agente de Contratação do Município de Tamboril.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024/CP** – A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar Concorrência Eletrônica Nº 008/2024/CP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma do Núcleo de Arte e Cultura, junto a Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril – CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 26 de Novembro de 2024 até 10 de Dezembro de 2024 às 10h30min (Horário de Brasília) no Site: [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das Propostas: **10 de Dezembro de 2024 às 14h** (Horário de Brasília) no Site: [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das Propostas: **10 de Dezembro de 2024 às 14h01min**, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h32min do dia **10 de Dezembro de 2024**. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioss](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioss), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://www.gov.br/pnep/pt-br>. Tamboril-CE, 26 de Novembro de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Agente de Contratação do Município de Tamboril.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024/CP** – A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar Concorrência Eletrônica Nº 009/2024/CP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a execução dos serviços para a recuperação da pista de pouso e pátio de estacionamento do aeródromo, junto a Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril – CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 26 de Novembro de 2024 até 10 de Dezembro de 2024 às 08h30min (Horário de Brasília) no Site: [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das Propostas: **10 de Dezembro de 2024 às 08h31min**, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h32min do dia **10 de Dezembro de 2024**. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioss](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioss), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://www.gov.br/pnep/pt-br>. Tamboril-CE, 26 de Novembro de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Agente de Contratação do Município de Tamboril.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024/CP** – A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar Concorrência Eletrônica Nº 006/2024/CP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de quiosques padrão tipo único em diversas praças e espaços públicos de tamboril, junto a Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril – CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 26 de Novembro de 2024 até 10 de Dezembro de 2024 às 08h30min (Horário de Brasília) no Site: [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das Propostas: **10 de Dezembro de 2024 às 08h31min**, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h32min do dia **10 de Dezembro de 2024**. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioss](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioss), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://www.gov.br/pnep/pt-br>. Tamboril-CE, 26 de Novembro de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Agente de Contratação do Município de Tamboril.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110501/2024** – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Por Lote, Objetivando **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da educação infantil (creche), pré-escola, ensino fundamental, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), para as demandas de 2025**. A sessão será realizada através do Endereço Eletrônico: <https://licitacoreause.com.br>, no dia **10 de Dezembro de 2024, às 09h**. O Edital completo encontra-se disponível no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitações do TCE-CE e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Coreaú-CE, 21 de Novembro de 2024. Francisco Douglas de Souza Farias – Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 1811.06/2024**. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **09 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 10:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REVITALIZAÇÃO DE LAGOA PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, PORTAL DE COMPRAS: <https://www.bll.org.br> E SITE DO MUNICÍPIO: <https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php> – ACARAPE/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.11.25.1.** O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio (Gás Medicinal), destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 27 de novembro de 2024 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 11 de dezembro de 2024 às 08:00 horas. Início da abertura da sessão: 11 de dezembro de 2024 às 08:30 horas, através da site Plataforma de Licitações ([www.comprasdjardimceara.com.br](http://www.comprasdjardimceara.com.br)). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações ([www.comprasdjardimceara.com.br](http://www.comprasdjardimceara.com.br)), Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), Site Oficial do Município ([www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pnnp/pt-br](http://www.gov.br/pnnp/pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481 - 7445 ou do e-mail: ([licitacaodejardim@gmail.com](mailto:licitacaodejardim@gmail.com)). **Jardim/CE, 25 de novembro de 2024. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso do Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação N° SE-DL003/24.** Objeto: Contratação de empresa para instalação de uma subestação aérea elétrica para atender as necessidades da Creche Proinfância no Bairro Cohab, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Independência/CE, Dotação Orçamentaria: 0501.12.122.1201.2.020. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2024. Contratada: JN Serviços LTDA. Assina Pelo (a) Contratado (a): Antônia Costa da Silva Vasconcelos. Assina Pelo (a) Contratante: José Edilson Lima Coutinho. Valor Global R\$ 49.783,25 (Quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). Data de Assinatura do Contrato: 22 de novembro de 2024. **Independência/CE, 22 de novembro de 2024. José Edilson Lima Coutinho – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão N° PE034.2024-SESA.** O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 09 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão n° PE034.2024-SESA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (móveis para escritório, aparelhos de ar condicionado, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e outros) para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de novembro de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do 3º (Terceiro) Aditivo Contratual - Concorrência N° 2023.02.15.2.** Objeto: Contratação de serviços para execução das obras de construção de unidade escolar com 12 salas de aula com quadra poliesportiva coberta - modelo FNDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE. Valor do Contrato: R\$ 7.947.814,82 (sete milhões novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos). Valor Acrescido: R\$ 483.419,71 (quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos). Valor do Contrato Atualizado: R\$ 8.431.234,53 (oito milhões quatrocentos e trinta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Dinâmica Empreendimentos e Serviços LTDA. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Rafael de Sá Cruz. Data: 07 de novembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo Contratual - Concorrência Eletrônica N° 2024.09.24.1.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de creche pré-escola tipo 01 (padrão FNDE) com localização na estrada que liga a sede a Serra de Santana, Bairro Condado, sede do Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 959940/2024/FNDE/CAIXA, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal. Valor do Contrato Original: R\$ 4.197.047,92 (quatro milhões cento e noventa e sete mil quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). Valor do Contrato Após Aditivo de Supressão: R\$ 4.196.533,69 (Quatro milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). Valor Suprimido: R\$ 514,23 (Quinhentos e quatorze reais e vinte e três centavos). Fundamento Legal: Artigo 124, inciso I, alínea "a" c/c artigo 125 da Lei Federal n. 14.133/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Eletropoert Serv Projetos e Construcoes LTDA. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Dival Teles Carneiro. Data: 08 de novembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do 4º (Quarto) Aditivo Contratual - Concorrência Eletrônica N° 2023.07.10.1.** Objeto: Contratação de serviços para execução das obras de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas da sede do Município de Assaré/CE, nos moldes do Contrato de Repasse Nº 939830/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE. Valor do Contrato Original: R\$ 737.555,45 (setecentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Valor do Contrato Atualizado: R\$ 738.244,57 (oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). Valor do Contrato Após Aditivo de Acréscimo: R\$ 898.738,88 (oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). Valor Acrescido: R\$ 160.386,87 (Centro e sessenta e mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Fundamento Legal: Artigo 124, inciso I, alínea "a" c/c artigo 125 da Lei Federal n. 14.133/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: João Nilton de Sousa LTDA. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e João Nilton de Sousa. Data: 29 de outubro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - REAVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0611.01-2024-SRP-PE - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° 0611.01-2024-SRP-PE para o dia **09 de dezembro de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>. **Motivo:** Retificação do termo de referência com a exclusão do item 8.24.4 uma vez que o mesmo não se aplica ao objeto ora licitado. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS EM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 1M<sup>3</sup>, 3M<sup>3</sup> E 7M<sup>3</sup> PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE IBICUITINGA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Motivo: Maiores informações via Plataformas: <https://compras.gov.br/> ; <http://www.gov.br/pnnp/pt-br> ; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ; [licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br](mailto:licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br) ; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. Ibicuitinga - CE, 25 de novembro de 2024. **LUZIA AGUIAR LOPES - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024.** A Prefeitura Municipal de Aracioba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o nº 031/2024, tendo como objeto: **REPOSIÇÃO DE GÁS GLP E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE**, a abertura da sessão será às 09h01min do dia 09 de Dezembro de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.pnnp.gov.br](http://www.pnnp.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaracoiabapma@gmail.com](mailto:licitacaoaracoiabapma@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracioba/CE, 25 de Novembro de 2024. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 014/2024.** A Prefeitura Municipal de Aracioba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob o nº 014/2024, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO PREDIO CRAS VAZANTES (SERVIÇOS DE ENGENHARIA) JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE CONFORME PROJETO BÁSICO**, a abertura da sessão será às 09h01min do dia 11 de Dezembro de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.pnnp.gov.br](http://www.pnnp.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaracoiabapma@gmail.com](mailto:licitacaoaracoiabapma@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracioba/CE, 25 de Novembro de 2024. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO N° 0244/2024 – SMS – PROCESSO N° P348291/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N° 02.604.236/0001-62. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisição, Montagem e Instalação de Mobiliários diversos de interesse da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. **MODALIDADE:** Adesão N° AD24010 - SMS à Ata de Registro de Preços N° 057/2024, relativa ao Pregão Eletrônico N° 044/2023, Processo Administrativo N° 56023/2023, realizado pela Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC do Estado do Maranhão. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.302.0073.2376.44905200.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.44905200.1632000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral-CE, 22/11/2024. **SIGNATÁRIOS:** **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Letícia Reichel dos Santos – Secretaria Municipal da Saúde. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Marcos Ricardo Costi. **Rafael Gondim Vilarouca – Coordenador Jurídico da SMS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.25.2.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2024.11.25.2, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de segurança alimentar e proteção social, bem como das cozinhas comunitárias e demais equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de Dezembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 25 de novembro de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 20103012024 – OBJETO:** ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS RETIFICANDO O ADITIVO N° 01, ao contrato inicialmente pactuado para a execução de Serviços de Eficienização do Sistema de Iluminação Pública da Sede no Município de Massapê-CE., através do MAPP nº 5862 da Sec. das Cidades do Governo do Estado. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** MS Engenharia Projetos e Consultoria Ltda., (CNPJ: 22.045.869/0001-95), representada pelo(a) Sr.(a) Flávio Eduardo Barboza Soares. **VALOR GLOBAL:** R\$ 184.884,08 (Cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0601.14.452.0402.2.031.3390.39.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea “a” do Inciso I do Caput do art. 124, no Art. 125, e no § 1º do art. 104, todos da Lei nº 14.133/2021. **DATA:** 28/10/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h., ou pelo E-mail: [comissaolic2021@gmail.com](mailto:comissaolic2021@gmail.com). Massapê-CE. – **José Évilásio Farias, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 09h:30min, do dia 11 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3010.01-2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA COMPREENDENDO: COLETA E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE ENTULHO, VOLUMOSOS, RESÍDUOS DE VARRÍCÃO, CAPINA E RESÍDUOS DE PODA, SERVIÇOS DE VARRÍCÃO, CAPINA, ROÇO, PODA E PINTURA DE MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; [www.meruoca.ce.gov.br](http://www.meruoca.ce.gov.br); <https://municipios-licitacoes.tce.ce>; <https://aprece.org.br>. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 26 de novembro de 2024. FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 12 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº JUV-CP003/2024. Objeto: REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 959149/2024/MESP/CAIXA E PLANO DE TRABALHO N° 1093610-22. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.novarucessas.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.novarucessas.ce.gov.br/licitacao.php). Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 22 de novembro de 2024. ALINE MADUREIRA ROSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2211.01/2024 – PE – SRP – SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADELENA-CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **07h00min do dia 09 de Dezembro de 2024**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) e o e-mail: [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena – CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 16.003/2023-PE. Contratante: Secretaria de Assistência Social. Extrato dos contratos nº 202410100004 – Valor global: R\$ 54.149,59 – Contratada: S. S. Nogueira, através de seu representante legal, o Sr. Silvestre Silva Nogueira; nº 2024140100001 – Valor global: R\$ 16.000,00 – Contratada: MF Produções e Locações LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Marcus Aurélio Castelo Branco; nº 202410100002 – Valor global: R\$ 13.002,60 – Contratada: TL Empreendimentos e Serviços LTDA, através de seu representante legal , o Sr. Francisco Tiago Lemos Oliveira; nº 202410100003 – Valor global: R\$ 71.216,66 – Contratada: Loka Eventos – EIRELI, através do seu representante legal, o Sr. Victor Vinícius Ximenes. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na organização, execução, montagem e desmontagem com material incluso de uma cidade cenográfica para realização do projeto “SEMANA DA CRIANÇA” 2024: O DIREITO DE BRINCAR, que ocorrerá no mês de outubro de 2024, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixadá no Ceará. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura dos contratos: 10 de outubro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º CE-006/2024 - SEINFRA.** Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a urbanização da entrada da Cidade, Rodovia 269, KM 27, (Zona Urbana) do Município de Potiretama-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, deste Município, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Forma de Execução: Indireta. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Agente de Contratação da PMP comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 11.12.2024 às 08:00 Horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/> publicaccess “acesso identificado no link – acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Kelvia Amélia Dantas Silva – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE ADITIVON° 03/2024 AO CONTRATO N° 22/2022 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ:05.340.639/0001-30. OBJETO: Prorrogação prazo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Fortaleza,19/11/2024. Raimundo Nonato Lima Ângelo e Renata Nunes Ferreira.**



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso da Ratificação/Autorização - Inexigibilidade de Licitação N° 17-2024.** Objeto: Contratação de serviços especializados para a análise, identificação e recuperação de valores oriundos de arrecadação do IRRF sobre rendimentos e/ou valores pagos pelo Município, e fundações, às Pessoas Físicas e Jurídicas fornecedoras de bens e serviços a estes, impedindo que a Receita Federal do Brasil proceda com a autuação do Município, de acordo com o Art. 158, I da Constituição Federal de 1988 e o tema 1130 do STF, objetivando a correção das distorções identificadas e efetivação do incremento de receitas aos cofres do Município de Mauriti/CE. Empresa: Thales Catunda de Castro Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.148/0001-72. Valor Ofertado: 15% sobre o benefício auferido pelo Município de Mauriti/CE, perfazendo estimativamente o valor de (R\$ 915.063,80). Fundamentação Legal: Art. 74, III, "c" e "e" da Lei 14.133/2021. **Mauriti/Ce, 25 de novembro de 2024.** José Henrique Carneiro - Secretário da Fazenda.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Chamada Pública N° 02/2024-SEDUC.** Para Pré-Qualificação para inscrição de editoras, titulares de direito autoral, distribuidoras e/ou representantes legais, com fins à seleção de material de ensino religioso fundamental I e II, literatura infantil, caligrafia, produção textual, educação de jovens e adultos, junto a Secretaria de Educação. A Secretaria de Educação comunica aos interessados a Ratificação do Resultado Final das seleções dos materiais Aptos, dantes proferido conforme publicações, DOE: Série 3 Ano XVI N° 214 PAG 135; DOU: Seção 3, N° 222, Pag 206; DOM: nº 1563/2024, Pag 3; O Povo: Pag 4 Farol, datados de 18/11/2024, que poderão ser consultados no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.vicosoace.gov.br/> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 25 de novembro de 2024.** Willia Maria Oliveira de Andrade - Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09/12/2024, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico N° 2411111301-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos, material permanente e material de consumo para manutenção do estádio, areninhas e demais equipamentos esportivos da secretaria de esporte, juventude e integração da prefeitura., o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 17.12110124-PE** - A Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:30hrs, do dia 09 de Dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO ELETRÔNICO de nº 17.12110124-PE, de OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE QUIXERAMOBIM. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao> e no site <https://www.saae.quixeramobim.ce.gov.br/licitacoes>. Informações pelo telefone: (88) 3441-1177 ou no endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 – Centro, Quixeramobim - CE - Cep: 63.800-000. Quixeramobim/CE, 25 de Novembro de 2024. Francisco Bezerra Da Silva Junior - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Alteração ao Edital – Chamada Pública N° 13.004/2024 CP.** A Presidente da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados, que o edital de Chamada Pública supracitado, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz, sofreu alterações, sendo mantida a data de abertura para 28 de novembro de 2024, às 9h. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público que no dia 09 de dezembro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2511.01/2024-PE no portal [novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br) cujo objeto é a Aquisição de recarga de oxigênio medicinal para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 25 de novembro de 2024.** Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro/Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural torna público a Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública N° 09.002/2024 – CP. OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para a realização da construção da Passagem Molhada da localidade de Riacho do Meio, distrito de Juatama, conforme o projeto básico, no Município de Quixadá - Ceará. EMPRESA: Construvas Construções e Serviços LTDA, ENDEREÇO: RUA CORONEL RANGEL, Nº 330, CENTRO, SOBRAL, CEARÁ, CEP N° 62.010-030, CNPJ: 50.484.244/0001-65 - VALOR GLOBAL: R\$ 208.812,17. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Francisco Fausto Nobre Fernandes, Secretário.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ -** A Câmara Municipal de Tianguá, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 10 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO n° 14.10.01/2024-CMT. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo e-mail: licitacaocomt21@gmail.com, ou na sede da Câmara de Tianguá. Tianguá/CE, 21 de novembro de 2024. Priscila Cardoso Queiroz - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Aditivo de Prorrogação do Prazo ao Contrato: N° 2705.01/2024 - SMDU - 02º Aditivo Contratual.** Referente ao Processo Administrativo Tomada de Preços N° 2012.01/2023-SMDU. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em diversas Ruas do Pontal de Maceió no Município de Fortim-CE; através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Contratado: GTM Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.340.181/0001-45; Data do Aditivo: 22 de Novembro de 2024. Ordenador de Despesas: Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano. **Fortim/CE, 25 de Novembro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.02/PE/PMC - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Croatá/Ce - Data de Abertura: 09/12/2024 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. **Croatá - CE, 25/11/2024 - Agente de Contratação/Pregoeiro: Antônio Roque de Carvalho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Adjudicação e Homologação: Pregão Eletrônico nº. PE-003/2024 - SESA.** Objeto: Aquisição de veículos tipo ambulância, zero quilômetro, de primeiro uso, destinados ao atendimento da Unidade Mista Raimundo Paiva Diógenes, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Potiretama, e em conformidade com as quantidades e especificações constantes do anexo I do Edital. Objeto adjudicado e Homologado a empresa CTX Car Engenharia Projetos LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.398.348/0001-66, com o Valor Global de R\$ (266.000,00). Data da Adjudicação: 07/11/2024. Data da Homologação: 07/11/2024. **Francisco Nascimento Júnior (Agente de Contratação/PMP).**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Revogação.** A Agente de Contratação torna público aos interessados que a Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE, determinou a Revogação dos Grupos 13,14,17,18,37 e 38 do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N.º 2024.10.31.1-PE, tendo em vista as impugnações ao edital impetradas, sendo necessária alterações devido a erros insanáveis. A íntegra do Termo de Revogação e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 25 de novembro de 2024.** Francisca Jorangela Barbosa Almeida – Agente de Contratação/Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 092024PI - Contrato Nº 0924PI1.** Origem: Inexigibilidade Eletrônica Nº 0924PI - Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Contratado: Rey Vaqueiro Shows LTDA. Objeto: Contratação de show artístico da banda Rey Vaqueiro para apresentações em evento alusivo a comemoração (Dia do Município) com denominação de “Ipaporanga Fest 2024” que será realizada dia 28 de novembro de 2024 em Ipaporanga/CE - Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - Programa de Trabalho: 0701.13.392.0243.2.045 - Realização de Eventos Culturais Comunitários, R\$ 150.000,00 no Elemento de Despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e homenagens; - Vigência: de 60 dias - Data da Assinatura: 11 de outubro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Secretaria de Obras - Extrato de Contrato - Termo Original: Contratos Nº 1811.01/2024, Nº do Processo Originário: CP-01-080724-SEOB.** Objeto: Pavimentação em pedra tosca nas localidades de Ramadinha e Bom Princípio de Ararendá-CE - Concorrência Eletrônica n.º CP-01.080724-SEOB - Contratante: Secretaria de Obras - Contratada: - Max e Miranda Construtora LTDA CNPJ nº 17.527.978/0001-09 - Valor: R\$ 546.935,95 (Quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 18/11/2024 - Vigência: 12 (doze) meses - Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 28 da Lei nº 14.133/21 - Signatários: Francisco Das Chagas Da Silva (Contratante); Max Rennan Miranda Barros (Contratada).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Homologação e Adjudicação - Concorrência Eletrônica Nº CP-01.080724-SEOB.** A Prefeitura Municipal de Ararendá a Pavimentação em pedra tosca nas localidades de Ramadinha e Bom Princípio de Ararendá-CE. Em favor de Max e Miranda Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.527.978/0001-09, sediada a Rua Cel. João Martins de Sousa, 828, Ipu-Ce. E Adjudica o objeto do item em favor da empresa retromencionada da seguinte forma: 1- Max e Miranda Construtora LTDA, vencedora do item 01, somando o valor global de R\$ 546.935,95 (Quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total Homologado e Adjudicado o valor anteriormente citado. **Ararendá - CE, 14 de novembro de 2024.** Francisco das Chagas da Silva - Secretaria de Obras.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 092024PI - Contrato Nº 0924PI2.** Origem: Inexigibilidade Eletrônica Nº 0924PI - Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Contratado: Henry Freitas Producoes Artisticas LTDA. Objeto: Contratação de show artístico de Henry Freitas para apresentações em evento alusivo a comemoração (Dia do Município) com denominação de “Ipaporanga Fest 2024” que será realizada dia 28 de novembro de 2024 em Ipaporanga/CE - Valor Total: R\$ 500.000,00 (quinquzentos mil reais) - Programa de Trabalho: 0701.13.392.0243.2.045 - Realização de Eventos Culturais Comunitários, R\$ 500.000,00 no elemento de despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e homenagens; - Vigência: de 60 dias - Data da Assinatura: 11 de outubro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 092024PI - Contrato Nº 0924PI3.** Origem: Inexigibilidade Eletrônica Nº 0924PI - Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Contratada: Yara Tche e Alessandro Eventos LTDA. Objeto: Contratação de show artístico da banda Seu Desejo para apresentações em evento alusivo a comemoração da emancipação (Dia do Município) com denominação de “Ipaporanga Fest 2024” que será realizada dia 28 de novembro de 2024 em Ipaporanga/CE - Valor Total: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) - Programa de Trabalho: 0701.13.392.0243.2.045 - Realizacão de Eventos Culturais Comunitários, R\$ 280.000,00 no elemento de despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e homenagens; - Vigência: de 60 dias - Data da Assinatura: 11 de outubro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio da Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 21.11.001/2024-GM, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Tauá-Ce. Com abertura das propostas para o dia 09 de dezembro de 2024, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/liticacao.php>. **Tauá-CE, 25 de novembro de 2024.** Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** O Chefe de Gabinete da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 10 de Dezembro de 2024, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22.11.01/2024.05/SRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas Secretarias e autarquias Municipais de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/liticacoes>, ainda, [www.bnccompras.com](http://bnccompras.com). **Amontada/CE, 25 de Novembro de 2024.** Jackson Bezerra da Costa - Chefe de Gabinete.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz, ordenador de despesas da secretaria. Extrato do Contrato Nº 2024.11.08.001-SEINFRA da Concorrência Eletrônica Nº 2024.06.27.001-SEINFRA; Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação asfáltica e sinalização sobre base de solo compactado na estrada que liga as localidades de Serra das Limas a Serra do Mel, conforme PT 108.9989-84 - MIDR e documentação técnica em anexo; Valor do Contrato: R\$ 6.060.898,00; Dotação Orçamentária: 01.11.11.15.451.1501.1.053; Contratada e signatário: Daterra Construções e Serviços Ltda, Jaime Dean Sousa Alexandre; Elemento de Despesa: 44.90.51.00; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias; Data da assinatura: 11/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Concorrência Pública nº CP/01/281223/SEDUC – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de diversas unidades escolares do município de Reriutaba-CE – Recorrente: GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 24.989.784/0001-90 – Mérito: IMPROVIMENTO – Decisão: Permaneceu a decisão pretérita – Razões: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Presidente da Comissão de Licitação: Maria Fernanda Azevedo Peres.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102024PEFME – O Município de Ipu/CE, torna público a REVOCAGÃO do Pregão Eletrônico Nº 0102024PEFME, que tem com OBJETO: Aquisição de kits escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipu/CE. Revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/21, pelo motivo de conveniência e oportunidade. Ipu-CE, 22 de Novembro de 2024. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE ADITIVONº 01/2024 AO CONTRATO Nº 07/2024 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ:27.595.780/0001-16. OBJETO: Reajuste de valor. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Fortaleza,30/10/2024. Raimundo Nonato Lima Angelo e Paulo Roberto Teixeira e outro.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P334763/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE24009 - SME [SRP] (LICITANET N° 219/2024) – Central de Licitações.** **INÍCIO DA DISPUTA:** 09/12/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios III para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 22 de Novembro de 2024.** A Pregoeira – Maria Augusta Silveira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Suspensão de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2024.11.14.001T.** A Autarquia Municipal de Trânsito do Eusébio, torna público para conhecimento dos interessados a suspensão da Licitação na modalidade Concorrência N° 2024.11.14.001T, para Contratação pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para organização, planejamento e realização de Concurso Público para a Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio/CE, por motivo de alterações no Edital. **Maria Eleni Américo – Agente de Contratação. Eusébio, 25 de novembro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria de Infraestrutura, torna público o Extrato do Vigésimo Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço N° IN-TP004/19, cujo objeto é a Execução de serviços de construção da primeira etapa do sistema de abastecimento de água da localidade de São Lourenço, Zona Rural deste Município. Contratada: WM Construções LTDA. Valor Global: R\$ 713.525,12 (Setecentos e treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos); Prazo de Duração: Até 27 de fevereiro de 2025. Assina pelo Contratado: Lairton Leite de Aquino. Assina Pela Contratante: Petuhia Almeida Gomes. **Independência-Ce, 25 de novembro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contratação Direta - Processo n° 092024PI.** Objeto: Contratação de show artístico da banda Seu Desejo para apresentações em evento alusivo a comemoração da emancipação (Dia do Município) com denominação de “Ipaporanga Fest 2024” que será realizada dia 28 de novembro de 2024 em Ipaporanga/CE. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 09 de outubro de 2024. Francisca Alrilene Nunes Moura. Ordenadora de Despesas do Fundo Geral / Secretaria de Cultura e Turismo. Proponente: Yara Tche e Alessandro Eventos LTDA. CNPJ/MF N° 30.331.267/0001-22. Valor Global: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contratação Direta - Processo n° 092024PI.** Objeto: Contratação de show artístico de Henry Freitas para apresentações em evento alusivo a comemoração da emancipação (Dia do Município) com denominação de “Ipaporanga Fest 2024” que será realizada dia 28 de novembro de 2024 em Ipaporanga/CE. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 09 de outubro de 2024. Francisca Alrilene Nunes Moura. Ordenadora de Despesas do Fundo Geral / Secretaria de Cultura e Turismo. Proponente: Henry Freitas Producoes Artisticas LTDA. CNPJ/MF N° 30.807.771/0001-56. Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contratação Direta - Processo n° 092024PI.** Objeto: Contratação de show artístico da banda Rey Vaqueiro, para apresentações em evento alusivo a comemoração da emancipação (Dia do Município) com denominação de “Ipaporanga Fest 2024” que será realizada dia 28 de novembro de 2024 em Ipaporanga/CE. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 09 de outubro de 2024. Francisca Alrilene Nunes Moura. Ordenadora de Despesas do Fundo Geral / Secretaria de Cultura e Turismo. Proponente: Rey Vaqueiro Shows LTDA. CNPJ/MF N° 09.487.738/0001-08. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, faz publicar o termo de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO referente à licitação de Concorrência Eletrônica N° 2024.06.27.001-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação asfáltica e sinalização sobre base de solo compactado na estrada que liga as localidades de Serra das Limas a Serra do Mel, conforme PT 108.9989-84 - MIDR e documentação técnica em anexo, em favor da empresa: Daterra Construções e Serviços Ltda, pelo valor global de R\$ 6.060.898,00. Data da Adjudicação e Homologação: 01/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



DESTINADO(A)